INFORMATIVO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810, DE 12/11/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EXPEDIENTE

PREFEITO:
CARLOS FABIO DA SILVA

VICE PREFEITO:
JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL:
PETER SAMERSON

CONTROLADORIA GERAL:
DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
RENALDO MARTINS BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
ROBERTA MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS:
VIVIAN DE CARVALHO LOBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
DANIELLE CORRÊA MONTEIRO FELIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
ALINE MANHAES ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
DIEGO ALVES DO AMARAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA:
MARIO FLAVIO MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO:
THIAGO RIBEIRO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:
FERNANDO FRAUCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
PAULO CÉSAR DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
CLAUDIO VIVIANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
CLAUDIA TINOCO PEREIRA DA SILVA

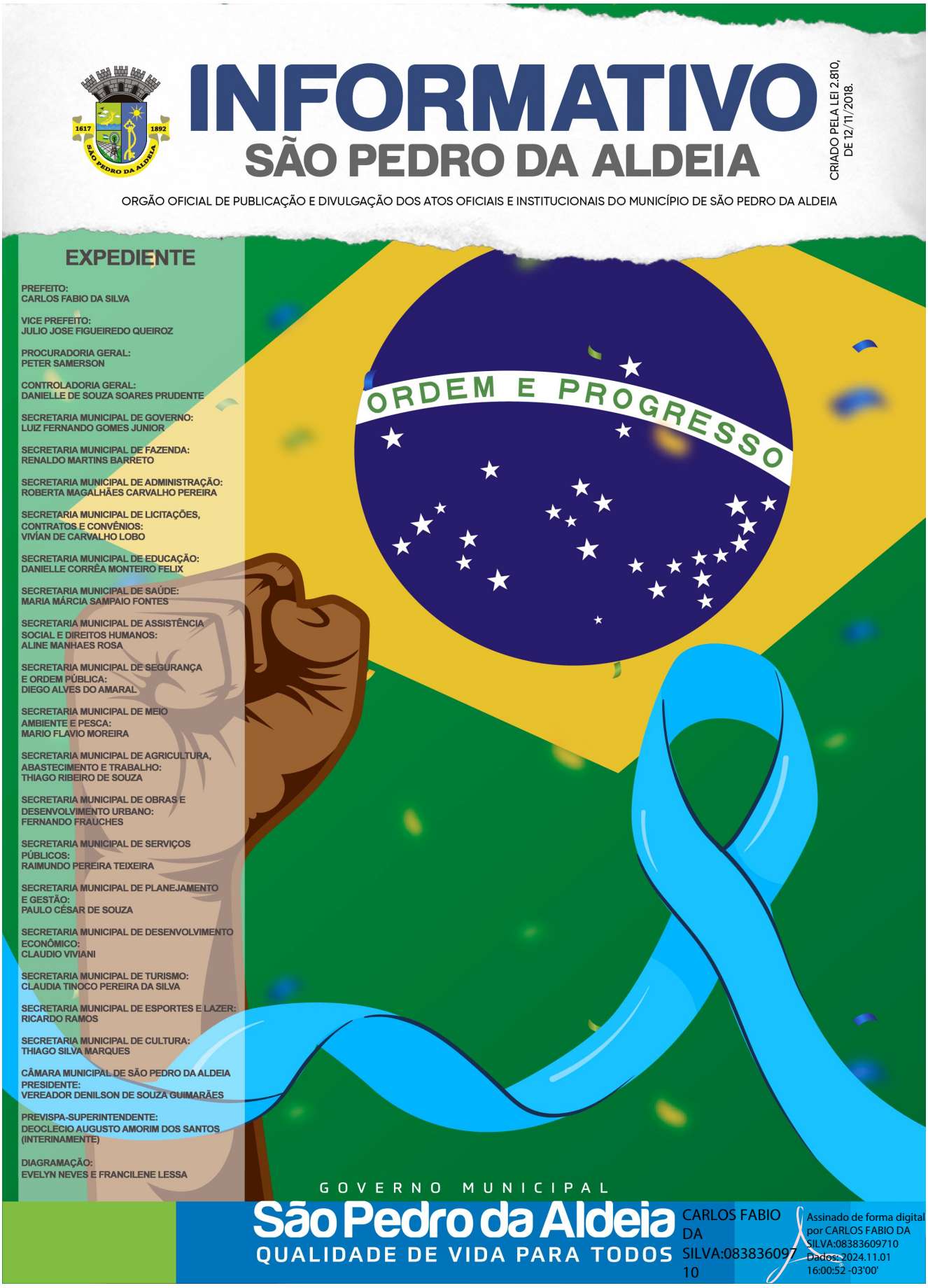
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
RICARDO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
THIAGO SILVA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE:
VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

PREVISPA-SUPERINTENDENTE:
DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS (INTERINAMENTE)

DIAGRAMAÇÃO:
EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CARLOS FABIO DA SILVA:08383609710
Assinado de forma digital por CARLOS FABIO DA SILVA:08383609710
Dados: 2024.11.01 16:00:52 -03'00'

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 119 e 120/2024 3
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS: 699 e 737/2024 12
PORTARIA: 739 a 744/2024 17

SECR. DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
NOMEAÇÃO DE FISCAL: 10/2024 23
EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2024 24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 27/2024, 69 a 78/2023 24
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2024 25
RETIFICAÇÃO 28
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 46 a 66/2023, 68 a 74/2023, 21 a 25/2024, 38 a 46/2024, 64 a 67/2024 29

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA: 232 a 234/2024 105

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATOS 106
RESCISÕES 106

SECR. DE EDUCAÇÃO
LISTA DE MEMBROS DA COMISSÃO LOCAL DAS UNIDADES ESCOLARES 107

SECR. DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO: PA-12759/2021 111
NOMEAÇÃO DE FISCAL: 07/2024 e 10/2024 112
EXTRATO DE CONTRATO: 07 e 10/2024 114
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 07/2021 114
APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS: PA-9032/2019 114

SECR. DE TURISMO
NOMEAÇÃO DE FISCAL: 027/2024 115

PREVISPA
PORTARIA: 76/2024 116
EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL 117

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 265 e 266/2024 118

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 3613/2016; e,

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 2.317, de 18 de agosto de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e nomeação de seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento do referido Conselho, mediante a alteração de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei nº 2.317, de 18 de agosto de 2011, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, os membros assim constituídos:

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes de Trabalhadores do Setor da Assistência Social

Titular: ANA LÚCIA DE AZEVEDO CORREA, em substituição à Conselheira Victoria Araújo de Abreu Pomponet

Suplente: KAREN NUNES DE OLIVEIRA, em substituição à Conselheira Ana Lúcia de Azevedo Correa

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
31 de outubro de 2024.

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de São Pedro da Aldeia e homologa o Regulamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 14821/2024; e,

CONSIDERANDO que o Ministério de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima convocou a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA, através da Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a CMMA é uma instância primordial de participação da população na defesa e preservação do meio ambiente para as atuais e futuras gerações,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de São Pedro da Aldeia – 1ª CMMA**, a ser realizada no dia **29 de novembro de 2024**, no horário de **8:30 h às 17 h**, no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A **1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA** tem como tema central **"Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica"**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 3º Fica homologado o Regulamento da 1ª CMMA, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 4º A 1ª CMMA será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca, e será organizada e gerida pela Comissão Organizadora.

§ 1º Na ausência ou impedimento eventual do presidente, a 1ª CMMA será presidida por um dos representantes da Comissão Organizadora do Poder Público Municipal indicados no § 2º, inciso I.

§ 2º A Comissão Organizadora será composta paritariamente por membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, a saber:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

a) Leonardo Rosas Jacinto, Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca;
b) Thatiane Christine Coelho Bittencourt, Mestra em Ciências, Professora de Geografia e Coordenadora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Paulo Roberto Pereira de Vasconcellos, Presidente da União das Associações de Moradores do Município de São Pedro da Aldeia - UNIAMSPA;
b) Roberto dos Santos, Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Botafogo Caveira.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
31 de outubro de 2024.

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DO TEMA

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (CMMA) será realizada no dia 29 de novembro de 2024, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Fica convocada a 1ª CMMA em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024.

Art. 3º A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A 1ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro CEMA-RJ, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 5º A 1ª CMMA tem como tema "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica" e está organizada em 5 eixos:

I - Mitigação;
II - Adaptação e Preparação para Desastres;
III - Justiça Climática;
IV - Transformação Ecológica;
V - Governança e Educação Ambiental.

Parágrafo único - O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal de Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º A 1ª CMMA será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento eventual do presidente, a 1ª CMMA será presidida por um dos representantes da Comissão Organizadora do Poder Público Municipal indicados no art. 4º, § 2º, I do presente Decreto.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos participantes da 1ª CMMA será efetuado a partir do dia 18 de novembro de 2024 pela plataforma que será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, e havendo vagas, o credenciamento será realizado no local e no início do evento.

Parágrafo único - Em razão do espaço, o número de participantes do evento será limitado a 60 (sessenta) pessoas.

Art. 10 Na 1ª CMMA, todos os participantes terão direito a voz e voto, nos momentos que serão oportunizados pela Comissão Organizadora.

§ 1º Considerando a existência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os conselheiros titulares e suplentes serão considerados Participantes Natos, devendo os mesmos confirmar presença na plataforma, nos prazos indicados, em razão da limitação do espaço.

§ 2º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador do município de São Pedro da Aldeia-RJ há pelo menos 02 (dois) anos, e o comprovante deverá ser entregue para análise da Comissão Organizadora no momento do credenciamento.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e dos candidatos a pessoas delegadas.

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13 A 1ª CMMA será realizada observando a seguinte programação:

08h40 às 09h	**Credenciamento**
09h às 09h15	**Abertura e apresentação da programação**
09h15 às 12h30	**Palestras sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente**
12h30 às 13h30	**Intervalo para almoço**
13h30 às 13h45	**Inscrição de candidatos para pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente**
13h45 às 15h30	**Grupos de Trabalhos por Eixos – debates dos assuntos**
15h30 às 16h15	**Apresentação das propostas**
16h15 às 16h45	**Apresentação dos candidatos e eleição das pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente**
16h45 às 17h	**Encerramento**

CAPÍTULO V
DAS PALESTRAS

Art. 14 As palestras terão por finalidade promover uma exposição e aprofundamento do tema para os debates dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º deste Regulamento.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15 Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - Os Grupos de Trabalho terão os moderadores listados abaixo, que serão responsáveis pela condução do tema de cada eixo, além de conduzirem os debates de forma ordenada para o controle do tempo, do foco e da produção das propostas.

Eixos		Moderadores
I.	Mitigação	Delci Silva Nogueira Mat. 38.035
II.	Adaptação e Preparação para Desastres	Guilherme Tavares de Mello Mat. 30.227
III.	Justiça Climática	Laiz Estefane Queiroz da Silva Mat. 38.040
IV.	Transformação Ecológica	Aline Beatriz Silva Santos Mat. 39.520
V.	Governança e Educação Ambiental	Maxciara Falcão da Gama Mat. 30.229

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, um Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir pelo menos 2 (duas) propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de Priorização das Propostas e Eleição da Delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os participantes devidamente credenciados na 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e que estejam de posse do crachá de identificação.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres, com espaço, cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24 Os resultados da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 25 Na Plenária Final, será eleito 1 (um) delegado e 1 (um) suplente para participarem da Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA-RJ, conforme quantitativo e critérios definidos no Regulamento da CEMA-RJ - Portaria SEAS n.º 92, de 11 de setembro de 2024.

§ 1º A votação dos candidatos será realizada pela maioria dos presentes.

§ 2º Um (01) delegado nato será um dos representantes da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 26 Conforme elencado no § 2º do artigo 10 deste Regimento, poderão ser candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores do município de São Pedro da Aldeia-RJ, há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único - Os candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27 Considerando o delegado nato previsto no artigo 25, § 2º, a eleição da pessoa delegada para a Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA-RJ, entre participantes da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, deverá ser representante da sociedade civil, preferencialmente de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas, ou de representantes do setor privado.

§ 1º A escolha das pessoas delegadas para a CEMA-RJ se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao Município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Será eleita 1 (uma) pessoa suplente de pessoa delegada para a CEMA-RJ, paritariamente.

Art. 28 A relação das pessoas delegadas eleitas para a CEMA-RJ, e seus respectivos suplentes, deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 (sete) dias após a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único - Na impossibilidade da pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30 O presente Regulamento entrará em vigor na data de publicação deste Decreto.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
31 de outubro de 2024.

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 699, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ENCARREGADOS SETORIAIS, RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO, no uso de sua atribuição legal proposta pelo inciso VII, do art. 72 da Lei Orgânica Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como pelo artigo 92, inciso II, da mesma Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da máquina administrativa à legislação atual vigente;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso II, e no artigo 13, ambos da Lei Municipal n.º 3.089/2022 de 26 de dezembro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a partir da presente data, a **Portaria nº 563, de 18 de julho de 2024,** para incluir os encarregados setoriais indicados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA;**

Art. 2º. Designar, como **Encarregados Setoriais**, para realizarem a adequação de suas secretarias à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica, **os seguintes titulares e suplentes indicados pelas Secretarias Municipais e pela Autarquia desta Administração Pública**, na forma abaixo:

YASMIM MARTINS DE MAGALHÃES – Matr. 43.233
Titular - Secretaria Municipal de Administração

VICTOR DA CUNHA CARVALHO – Matr. 43.197
Suplente - Secretaria de Administração

ITALO PEREIRA PEDROSA – Matr. 38.018
Titular - Secretaria de Governo

WANDIONEY PREVATTO GUERSON – Matr. 42.841
Suplente - Secretaria Municipal de Governo

MARIANA FERNANDES DE SOUZA – Matr. 42.946
Titular - Procuradoria-Geral

ADRIANA GUAHIBA CORRÊA DE LIMA – Matr. 35.962
Suplente - Procuradoria-Geral

FELIPE NOVAES DOS SANTOS FONSECA – Matr. 30.326
Titular - Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios

RODRIGO SODRÉ REZENDE DA SILVA – Matr. 42.101
Suplente - Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios

ROBERTO RIBEIRO FERNANDES – Matr. 130.316
Titular - Controladoria-Geral

THUANY OLIVEIRA – Matr. 37.914
Suplente - Controladoria-Geral

ALESSANDRA COSTA TAVARES – Matr. 42.920
Titular – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

MATHEUS MACHADO DA SILVEIRA – Matr. 37.771
Suplente – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

THAÍS SILVA DE ANDRADE – Matr. 30.348
Titular – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho

VANILDA TEIXEIRA DE JESUS – Matr. 146
Suplente - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho

MARIA CRISTINA DA SILVA – Matr. 37981
Titular – Secretaria Municipal de Turismo

MARIANA MANHANHÃES FIREMAN DE SOUZA – Matr. 42183
Suplente – Secretaria Municipal de Turismo

NATÁLIA CARNEIRO DE ALMEIDA – Matr. 30252
Titular – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

MARTA SILVA DE FREITAS – Matr. 38043
Suplente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

LUCAS NOGUEIRA PINTO – Matr. 38202
Titular – Secretaria Municipal de Educação

BEATRIZ TAVARES PORTILHO FERREIRA – Matr. 43009
Suplente – Secretaria Municipal de Educação

ODENIR DEGANI SANTANNA – Matr. 38061
Titular – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GEUSA LOPES RIBEIRO – Matr. 38067
Suplente – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PÂMELA RAMOS E SILVA – Matr. 41404
Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

MARCELLE BIONDINI SILVA DE OLIVEIRA – Matr. 35908
Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JULIA FREITAS CARDOSO – Matr. 41077
Titular – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ALINE AGUIAR ARENARI E SOUZA – Matr. 38075
Suplente – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

RAFAEL ZÉCA RIBEIRO – Matr. 38.125
Titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCOS RIBEIRO ALVES – Matr. 38.127
Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

GUSTAVO AMOEDO LIMA – Matr. 7449
Titular – Secretaria Municipal de Fazenda

MATHEUS DA SILVEIRA SILVA – Matr. 37944
Suplente - Secretaria Municipal de Fazenda

AUGUSTO CÉSAR DA SILVEIRA AZEVEDO – Matr. 30317

Titular – Secretaria Municipal de Cultura

GISELLE RUIZ LIMA – Matr. 37987
Suplente – Secretaria Municipal de Cultura

VANESSA SOTTO MAIOR DE LIMA MOURA – Matr. 30472
Titular – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MÔNICA PFALTZGRAFF DE ALMEIDA – Matr. 38056
Suplente – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

RAPHAELA SOUZA PEREIRA – Matr. 10472
Titular – Secretaria Municipal de Saúde

SANDRA SILVA PERES DOS SANTOS – Matr. 38302
Suplente – Secretaria Municipal de Saúde

VERONICA ANTUNES PASSOS – Matr. 10.446
Titular – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ELAINE CRISTINE DAMASCENO DUARTE – Matr. 40.695
Suplente – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MÁRCIO ROBERTO THOMAZ – Mat. 2997
Titular – PREVISPA

ARTHUR DE AGUIAR MOTA – Mat. 3399
Suplente – PREVISPA

Art. 3º. Compete aos **Encarregados Setoriais de Proteção de Dados do Município**, além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei Federal n.º 13.709/2018 e demais dispositivos da Lei Municipal n.º 3.089/2022:

I - Elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos e modelos de documentação específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;

II - Implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores que tiverem disposição em contrário.

Art. 5.º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, 08 de outubro de 2024
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 737, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ENCARREGADOS SETORIAIS, RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO, no uso de sua atribuição legal proposta pelo inciso VII, do art. 72 da Lei Orgânica Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como pelo artigo 92, inciso II, da mesma Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da máquina administrativa à legislação atual vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso II, e no artigo 13, ambos da Lei Municipal n.º 3.089/2022 de 26 de dezembro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a partir da presente data, a **Portaria nº 699, de 08 de outubro de 2024,** para excluir a servidora **Thais Silva de Andrade** e incluir a servidora **Priscila de Souza Santos Cunha;**

Art. 2º. Designar, como **Encarregados Setoriais**, para realizarem a adequação de suas secretarias à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica, **os seguintes titulares e suplentes indicados pelas Secretarias Municipais e pela Autarquia desta Administração Pública**, na forma abaixo:

YASMIM MARTINS DE MAGALHÃES – Matr. 43.233
Titular - Secretaria Municipal de Administração

VICTOR DA CUNHA CARVALHO – Matr. 43.197
Suplente - Secretaria de Administração

ITALO PEREIRA PEDROSA – Matr. 38.018
Titular - Secretaria de Governo

WANDIONEY PREVATTO GUERSON – Matr. 42.841
Suplente - Secretaria Municipal de Governo

MARIANA FERNANDES DE SOUZA – Matr. 42.946
Titular - Procuradoria-Geral

ADRIANA GUAHIBA CORRÊA DE LIMA – Matr. 35.962
Suplente - Procuradoria-Geral

FELIPE NOVAES DOS SANTOS FONSECA – Matr. 30.326
Titular - Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios

RODRIGO SODRÉ REZENDE DA SILVA – Matr. 42.101
Suplente - Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios

ROBERTO RIBEIRO FERNANDES – Matr. 130.316
Titular - Controladoria-Geral

THUANY OLIVEIRA – Matr. 37.914
Suplente - Controladoria-Geral

ALESSANDRA COSTA TAVARES – Matr. 42.920
Titular – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

MATHEUS MACHADO DA SILVEIRA – Matr. 37.771
Suplente – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PRISCILA DE SOUZA SNTOS CUNHA– Matr. 37.977
Titular – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho

VANILDA TEIXEIRA DE JESUS – Matr. 146
Suplente - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho

MARIA CRISTINA DA SILVA – Matr. 37981

Titular – Secretaria Municipal de Turismo

MARIANA MANHANHÃES FIREMAN DE SOUZA – Matr. 42183
Suplente – Secretaria Municipal de Turismo

NATÁLIA CARNEIRO DE ALMEIDA – Matr. 30252
Titular – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

MARTA SILVA DE FREITAS – Matr. 38043
Suplente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

LUCAS NOGUEIRA PINTO – Matr. 38202
Titular – Secretaria Municipal de Educação

BEATRIZ TAVARES PORTILHO FERREIRA – Matr. 43009
Suplente – Secretaria Municipal de Educação

ODENIR DEGANI SANTANNA – Matr. 38061
Titular – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GEUSA LOPES RIBEIRO – Matr. 38067
Suplente – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PÂMELA RAMOS E SILVA – Matr. 41404
Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

MARCELLE BIONDINI SILVA DE OLIVEIRA – Matr. 35908
Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JULIA FREITAS CARDOSO – Matr. 41077
Titular – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ALINE AGUIAR ARENARI E SOUZA – Matr. 38075
Suplente – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

RAFAEL ZÉCA RIBEIRO – Matr. 38.125
Titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCOS RIBEIRO ALVES – Matr. 38.127
Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

GUSTAVO AMOEDO LIMA – Matr. 7449
Titular – Secretaria Municipal de Fazenda

MATHEUS DA SILVEIRA SILVA – Matr. 37944
Suplente - Secretaria Municipal de Fazenda

AUGUSTO CÉSAR DA SILVEIRA AZEVEDO – Matr. 30317
Titular – Secretaria Municipal de Cultura

GISELLE RUIZ LIMA – Matr. 37987
Suplente – Secretaria Municipal de Cultura

VANESSA SOTTO MAIOR DE LIMA MOURA – Matr. 30472
Titular – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MÔNICA PFALTZGRAFF DE ALMEIDA – Matr. 38056
Suplente – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

RAPHAELA SOUZA PEREIRA – Matr. 10472
Titular – Secretaria Municipal de Saúde

SANDRA SILVA PERES DOS SANTOS – Matr. 38302
Suplente – Secretaria Municipal de Saúde

VERONICA ANTUNES PASSOS – Matr. 10.446
Titular – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ELAINE CRISTINE DAMASCENO DUARTE – Matr. 40.695
Suplente – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MÁRCIO ROBERTO THOMAZ – Mat. 2997
Titular – PREVISPA

ARTHUR DE AGUIAR MOTA – Mat. 3399
Suplente – PREVISPA

Art. 3º. Compete aos **Encarregados Setoriais de Proteção de Dados do Município**, além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei Federal n.º 13.709/2018 e demais dispositivos da Lei Municipal n.º 3.089/2022:

I - Elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos e modelos de documentação específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;

II - Implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores que tiverem disposição em contrário.

Art. 5.º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, 18 de outubro de 2024
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA Nº 739, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ENCARREGADOS SETORIAIS, RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO, no uso de sua atribuição legal proposta pelo inciso VII, do art. 72 da Lei Orgânica Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como pelo artigo 92, inciso II, da mesma Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da máquina administrativa à legislação atual vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso II, e no artigo 13, ambos da Lei Municipal n.º 3.089/2022 de 26 de dezembro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a partir da presente data, a **Portaria nº 737, de 18 de outubro de 2024,** para excluir a servidora **MARCELLE BIONDINI SILVA DE OLIVEIRA** e incluir a servidora **DAYANNE DA SILVA COUTINHO PINHEIRO;**

Art. 2º. Designar, como **Encarregados Setoriais**, para realizarem a adequação de suas secretarias à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica, **os seguintes titulares e suplentes indicados pelas Secretarias Municipais e pela Autarquia desta Administração Pública**, na forma abaixo:

YASMIM MARTINS DE MAGALHÃES – Matr. 43.233
Titular - Secretaria Municipal de Administração

VICTOR DA CUNHA CARVALHO – Matr. 43.197
Suplente - Secretaria de Administração

ITALO PEREIRA PEDROSA – Matr. 38.018
Titular - Secretaria de Governo

WANDIONEY PREVATTO GUERSON – Matr. 42.841
Suplente - Secretaria Municipal de Governo

ADRIANA GUAHIBA CORRÊA DE LIMA – Matr. 35.962
Titular - Procuradoria-Geral

MARIANA FERNANDES DE SOUZA – Matr. 42.946
Suplente - Procuradoria-Geral

FELIPE NOVAES DOS SANTOS FONSECA – Matr. 30.326
Titular - Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios

RODRIGO SODRÉ REZENDE DA SILVA – Matr. 42.101
Suplente - Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios

ROBERTO RIBEIRO FERNANDES – Matr. 130.316
Titular - Controladoria-Geral

THUANY OLIVEIRA – Matr. 37.914
Suplente - Controladoria-Geral

ALESSANDRA COSTA TAVARES – Matr. 42.920
Titular – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

MATHEUS MACHADO DA SILVEIRA – Matr. 37.771
Suplente – Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PRISCILA DE SOUZA SNTOS CUNHA– Matr. 37.977
Titular – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho

VANILDA TEIXEIRA DE JESUS – Matr. 146
Suplente - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho

MARIA CRISTINA DA SILVA – Matr. 37981
Titular – Secretaria Municipal de Turismo

MARIANA MANHANHÃES FIREMAN DE SOUZA – Matr. 42183
Suplente – Secretaria Municipal de Turismo

NATÁLIA CARNEIRO DE ALMEIDA – Matr. 30252
Titular – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

MARTA SILVA DE FREITAS – Matr. 38043
Suplente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca

LUCAS NOGUEIRA PINTO – Matr. 38202
Titular – Secretaria Municipal de Educação

BEATRIZ TAVARES PORTILHO FERREIRA – Matr. 43009
Suplente – Secretaria Municipal de Educação

ODENIR DEGANI SANTANNA – Matr. 38061
Titular – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GEUSA LOPES RIBEIRO – Matr. 38067
Suplente – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PÂMELA RAMOS E SILVA – Matr. 41404
Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DAYANNE DA SILVA COUTINHO PINHEIRO – Matr. 43.097
Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JULIA FREITAS CARDOSO – Matr. 41077
Titular – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ALINE AGUIAR ARENARI E SOUZA – Matr. 38075
Suplente – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

RAFAEL ZÉCA RIBEIRO – Matr. 38.125
Titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARCOS RIBEIRO ALVES – Matr. 38.127
Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

GUSTAVO AMOEDO LIMA – Matr. 7449
Titular – Secretaria Municipal de Fazenda

MATHEUS DA SILVEIRA SILVA – Matr. 37944
Suplente - Secretaria Municipal de Fazenda

AUGUSTO CÉSAR DA SILVEIRA AZEVEDO – Matr. 30317
Titular – Secretaria Municipal de Cultura

GISELLE RUIZ LIMA – Matr. 37987
Suplente – Secretaria Municipal de Cultura

VANESSA SOTTO MAIOR DE LIMA MOURA – Matr. 30472
Titular – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MÔNICA PFALTZGRAFF DE ALMEIDA – Matr. 38056
Suplente – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

RAPHAELA SOUZA PEREIRA – Matr. 10472
Titular – Secretaria Municipal de Saúde

SANDRA SILVA PERES DOS SANTOS – Matr. 38302

Suplente – Secretaria Municipal de Saúde

VERONICA ANTUNES PASSOS – Matr. 10.446
Titular – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ELAINE CRISTINE DAMASCENO DUARTE – Matr. 40.695
Suplente – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MÁRCIO ROBERTO THOMAZ – Mat. 2997
Titular – PREVISPA

ARTHUR DE AGUIAR MOTA – Mat. 3399
Suplente – PREVISPA

Art. 3º. Compete aos **Encarregados Setoriais de Proteção de Dados do Município**, além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei Federal n.º 13.709/2018 e demais dispositivos da Lei Municipal n.º 3.089/2022:

I - Elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos e modelos de documentação específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;

II - Implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores que tiverem disposição em contrário.

Art. 5.º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, 22 de outubro de 2024
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA Nº 740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO ELETRÔNICO P.M.S.P.A. Nº 14.677/2024;**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2024, **GABRIELLE GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 34.529, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde,** com fulcro no art. 35, da Lei Complementar nº **42/2005.**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA Nº 741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2024, **MARCIO RAYMUNDO,** do Cargo em Comissão de **Assessor V,** Padrão CC-10, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** nomeado pela Portaria nº 455/24.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA Nº 742, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 12.270/2024**.

CONSIDERANDO a inexistência de previsão de redução de carga horária no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia (Lei Complementar Municipal nº 42, de 29 de setembro de 2005);

CONSIDERANDO a decisão constante no Processo Administrativo nº 12.270/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de registro em ficha funcional da redução de carga horária da servidora **CRISTIANE ROSA DA SILVA, Mat. 36.005**, detentora do Cargo de Agente de Combate a Endemias, em função da motivação externada no processo acima referido;

CONSIDERANDO que a oficialização da redução de carga horária é exigível para fins de eventual comprovação junto aos órgãos de fiscalização da Administração Pública;

R E S O L V E :

DETERMINAR, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2024, **a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora: CRISTIANE ROSA DA SILVA, Matrícula nº 36.005,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA Nº 743, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 5977/2024**.

CONSIDERANDO a inexistência de previsão de redução de carga horária no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia (Lei Complementar Municipal nº 42, de 29 de setembro de 2005);

CONSIDERANDO a decisão constante no Processo Administrativo nº 5977/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de registro em ficha funcional da redução de carga horária da servidora **SABRYNA PEREIRA DOS SANTOS ANICETO, Mat. 34.509**, detentora do Cargo de Recepcionista, em função da motivação externada no processo acima referido;

CONSIDERANDO que a oficialização da redução de carga horária é exigível para fins de eventual comprovação junto aos órgãos de fiscalização da Administração Pública;

R E S O L V E :

DETERMINAR, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2024, **a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora: SABRYNA PEREIRA DOS SANTOS ANICETO, Matrícula nº 34.509,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA Nº 744, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 12.647/2024**.

CONSIDERANDO a inexistência de previsão de redução de carga horária no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia (Lei Complementar Municipal nº 42, de 29 de setembro de 2005);

CONSIDERANDO a decisão constante no Processo Administrativo nº 12.647/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de registro em ficha funcional da redução de carga horária da servidora **THAIS MARTINS DE ABREU, Mat. 35.831**, detentora do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, em função da motivação externada no processo acima referido;

CONSIDERANDO que a oficialização da redução de carga horária é exigível para fins de eventual comprovação junto aos órgãos de fiscalização da Administração Pública;

R E S O L V E :

DETERMINAR, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2024, **a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora: THAIS MARTINS DE ABREU, Matrícula nº 35.831,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.
FÁBIO DO PASTEL
CARLOS FÁBIO DA SILVA
= Prefeito =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 10/2024

Venho por meio deste, designar os servidores Douglas Ailzon Batista Seabra - matrícula 38.139, CPF: 126.367.577-83 e Carlos Borges Neto, Matrícula 41392, CPF nº 113.687.547-67, para exercer a função de Fiscal Contrato nº 41/2024 referente a prestação de serviço de seguros automotivos de 69 (sessenta e nove) veículos que compõem as frotas da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Administração, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, e assistência 24 horas.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 31 de outubro de 2024.

_____
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Ciente,

_____
Fiscal do Contrato

_____
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 67/2024. PARTES: PMSPA e **PM SOUZA CAMPOS E EVENTOS LTDA. OBJETO:** Sistema de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 90032/2024, obriga-se à seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de locação de carro de som para propaganda volante e trio elétrico, que tem como finalidade atender as Secretarias Municipais de São Pedro da Aldeia, conforme características e quantitativos indicados no Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Art. 1º do Lei nº 14.133/2021 - **Processo:** 1738/2024 e 14979/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 94, §1º da Lei n° 14.133/2021. **Data:** 31/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Participação n**° 27/2024. **PARTES:** PMSPA e **MALIZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** aditam a prestação de serviços de buffet, com fornecimento de produtos e mão de obra, de forma não continuada, medida pelo número de pessoas, bem como a ornamentação do local nas cores do evento e das mesas para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93- **Processo nº.** 12053/2022 e 8402/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 09/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 69/2023. **PARTES:** PMSPA e **DAVID ESTEVAM COCO DE MACENA**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 70/2023. **PARTES:** PMSPA e **GABRIEL GOMES BARBÉ DE COSTA**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 71/2023. **PARTES:** PMSPA e **ESTHER CÁDIMO DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 72/2023. **PARTES:** PMSPA e **GABRIEL SILVA LEITE**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 73/2023. **PARTES:** PMSPA e **REBECA DOS SANTOS RAMOS GONÇALVES**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 74/2023. **PARTES:** PMSPA e **JOSÉ GERMANO DE SÁ NETO**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00

(dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 75/2023. **PARTES:** PMSPA e **BRENDDON MIRANDA DA SILVA**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 76/2023. **PARTES:** PMSPA e **LEANDRO MÁRCIO DE ANDRADE COSTA**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 77/2023. **PARTES:** PMSPA e **HEBERT GERMANO DA SILVA**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n**° 78/2023. **PARTES:** PMSPA e **GUILHERME ALFREDO GIFFONI**. **OBJETO:** aditam o contrato de chamamento público n° 11/2023, obrigando-se apresentar-se conforme a proposta aprovada, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Edital de Chamamento Público nº 11/2023- **Processo nº.** 3231/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do pregão eletrônico nº 90030/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 3083/2024, homologado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 18/09/2024.

OBJETO: Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal e recarga de cilindros de oxigênio medicinal gasoso, para atender ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar e Mandados de Segurança do Município, conforme características e quantitativos indicados no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025

Empresa PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA - ME, CNPJ: 33.962.915/0001-37, com sede à Rua Country Club dos Engenheiros, n° 850, Rio do Limão – Araruama - RJ, CEP: 28981240, telefone: (22) 2664-2643, representada por MARISTELA DA SILVA MATOS, carteira de identidade nº 08.829.142-2, CPF nº 019.467.867-99, e-mail: comercial@pureair.com.br.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA - ME							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				MIN.	MAX.		
1	**Locação de Concentrador**	Pure Air	Kit	1	144	R$ 59,00	R$ 8.496,00

	(Portátil) de Oxigênio Medicinal estacionário com rodízio 110/220v de 0,5 a 2 l/min. 01 Concentrador (portátil) de Oxigênio Medicinal estacionário com rodízio110/220v de 0,5 a 2 l/min; 01 Cilindro com Oxigênio Medicinal (reserva), capacidade de 7 à 10 m³ (em comodato); 01 regulador de pressão + fluxômetro (em comodato); - 01 Kit de Inalação (adulto ou infantil) incluso: Cateter nasal ou máscara e extensão; 01 Umidificador de oxigênio; 01 Oxímetro						
2	**Locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal 110/220v de 0,5 a 5 l/min.** 01 Concentrador de Oxigênio Medicinal estacionário com rodízio 110/220Vde 0,5 a 10 l/min; 01 Cilindro com Oxigênio Medicinal	Pure Air	Kit	1	240	R$ 30,00	R$ 7.200,00

	reserva, capacidade de 7 a 10 m³ (em comodato); 01 regulador de pressão + fluxômetro (em comodato); -01 Kit de Inalação (adulto ou infantil) incluso: Cateter nasal ou máscara e Extensão; 01 Umidificador de oxigênio; -01 Oxímetro						
3	**Locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal estacionário com rodízio 110/22 0v de 0,5 a 10 l/min.** 01 Concentrador de Oxigênio Medicinal estacionário com rodízio 110/220v de 0,5 a 10 l/min. 01 Cilindro com oxigênio Medicinal (reserva), capacidade de 7 à 10m³ (em comodato); 01 regulador de pressão + fluxômetro (em comodato); -01 Kit de Inalação (adulto ou infantil) incluso: Cateter nasal ou máscara e extensão; 01 Umidificador de oxigênio; -01 Oxímetro	Pure Air	Kit	1	144	R$ 50,00	R$ 7.200,00
4	**Manutenção Corretiva** de	Pure Air	Serv.	1	720	R$ 20,00	R$ 14.400,00

	Concentrador de oxigênio						
5	**Manutenção Preventiva** de Concentrador de oxigênio		Serv.	1	720	R$ 20,00	R$ 14.400,00
6	**Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal Gasoso para cilindros de 10 m³** com cilindro, regulador de pressão e fluxômetro em comodato.		M3	1	43200	R$ 15,15	R$ 654.480,00
7	**Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal Gasoso para cilindros de 3 m³** com cilindro, regulador de pressão e fluxômetro em comodato.		M3	1	432	R$ 5,00	R$ 2.160,00
Valor Total: R$ 708.336,00 (setecentos e oito mil, trezentos e trinta e seis reais)							

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL PUBLICADO BOLETIM INFORMATIVO Nº 1336 DE 25/10/2024

Processo nº: 8928/2023

O Município de São Pedro da Aldeia, torna público a retificação do apostilamento devido a erro material quanto as divergências de cláusulas do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2024 e cláusulas do Contrato nº: 29/2024, sendo retificado a redação no ajuste no contrato, conforme especificações corretas descritas no Termo de Referência, de acordo com o especificado abaixo:

COM RELAÇÃO AO EDITAL:

*** Onde se lê: (Item 25.9.2 do Edital)**

O fornecimento dos insumos necessários à operação dos equipamentos, tais como combustíveis e lubrificantes, são de responsabilidade da contratada.

*** Leia-se: (parágrafo do Termo de Referência item 9)**

O fornecimento dos insumos necessários à operação dos equipamentos, tais como combustível e Arla 32, são de responsabilidade do contratante, os demais insumos necessários para operação do equipamento, será de responsabilidade da contratada.

COM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 29/2024 NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO:

*** Onde se lê: (Item 9, subitem 9.2)**

O fornecimento dos insumos necessários à operação dos equipamentos, tais como combustíveis e lubrificantes, são de responsabilidade da contratada.

*** Leia-se: (Parágrafo do Termo de Referência item 9)**

O fornecimento dos insumos necessários à operação dos equipamentos, tais como combustível e Arla 32, são de responsabilidade do contratante, os demais insumos necessários para operação do equipamento, será de responsabilidade da contratada.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital e contrato.

São Pedro da Aldeia, 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Vivian de Carvalho Lobo
PMSPA

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 11/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4976/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 19/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de fornecimento de Fogos de Artifícios de baixo ruído, aluguel de flutuantes e balsa, para atender as festividades do Calendário Oficial Municipal de São Pedro da Aldeia, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024. PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA**, CNPJ: 38.551.511/0001-74, com sede à Rua Jacob Tonucci, nº 125, Vila Paris, Contagem/MG, CEP: 32372-045, telefone: (31) 3356-0238, representada por **Eli Antônio Gonçalves**, carteira de identidade nº MG-2.458.876, CPF: 444.871.936-72, e-mail: pirotecnicamb@gmail.com

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aluguel de balsa que deverão ser confeccionadas em ferro ou aço, devidamente registrado na Capitania dos Portos, com título de embarcação (TIE), servindo de suporte para colocar os fogos de artifícios de 3" à 8", na Lagoa de Araruama. Dimensão das balsas de 48 M².	Serv.	3	R$ 96.115,66	R$ 288.346,98
02	Aluguel de flutuantes que deverão ser confeccionados em ferro ou aço, devidamente	Serv.	2	R$ 47.394,96	R$ 94.789,92

	registrado na Capitania dos Portos, com título de embarcação (TIE), servindo de suporte para colocar os fogos de menor calibre, na Lagoa de Araruama Dimensão dos flutuantes de 8,64 M²				
03	Fogos 12x1. Marca: Pirocolor	Cx.	500	R$ 39,35	R$ 11.182,50
04	Fogos Coloridos. Marca: Pirocolor	Cx.	250	R$ 44,73	R$ 11.182,50
05	Girândolas 702 cores variadas. Marca: Pirocolor	Cx.	50	R$ 263,48	R$ 13.174,00
06	Girândolas de 1080 cores e efeitos. Marca: Pirocolor	Cx.	50	R$ 417,98	R$ 20.899,00
07	Girândolas de 180 cores e efeitos. Marca: Pirocolor	Cx.	50	R$ 203,83	R$ 10.191,50
08	Girândolas de 3600 cores e efeitos. Marca: Pirocolor	Cx.	50	R$ 930,42	R$ 46.521,00
09	Girândolas de 468 cores. Marca: Pirocolor	Cx.	50	R$ 201,59	R$ 10.079,50
10	Morteiros de 3´´ cores e efeitos variados. Marca: Pirocolor	Un.	1.000	R$ 70,42	R$ 70.420,00
11	Morteiros de 4´´ cores e efeitos variados. Marca: Pirocolor	Un.	1.000	R$ 73,90	R$ 73.900,00
12	Morteiros de 5´´ cores e efeitos variados. Marca: Pirocolor	Un.	250	R$ 227,02	R$ 56.755,00
13	Morteiros de 6´´ cores e efeitos variados. Marca: Pirocolor	Un.	250	R$ 309,22	R$ 77.305,00
14	Morteiros de 7´´ cores e efeitos variados. Marca: Pirocolor	Un.	200	R$ 365,90	R$ 73.180,00
15	Prestação de serviço de execução de Shows de pirotécnicos com Mão de obra especializada (Blaster Pirotécnico) de acordo com Lei Estadual 5390/2009 (Coordenadoria de	Serv.	10	R$ 2.817,18	R$ 28.171,80

	Fiscalização de Armas e Explosivos CFAE Policia Civil)				
16	Torta 64 tubos em leque. Marca: Pirocolor	Cx.	20	R$ 638,34	R$ 12.766,80
17	Torta colorida de 100 tubos com várias cores e efeitos. Marca: Pirocolor	Cx.	20	R$ 900,50	R$ 18.010,00
18	Tortas 25 tubos 1,5 com efeitos diversos. Marca: Pirocolor	Cx.	15	R$ 303,76	R$ 4.556,40
19	Tortas 50 tubos com cores e efeitos diversos. Marca: Pirocolor	Cx.	20	R$ 546,04	R$ 10.920,80
20	Tortas 90 tubos 1,5 com efeitos diversos. Marca: Pirocolor	Cx.	20	R$ 466,20	R$ 9.324,00
21	Tortas com efeitos em leque. Marca: Pirocolor	Cx.	20	R$ 487,87	R$ 9.324,00
Valor Total: R$ 959.926,60 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME,** CNPJ: 11.506.338/0001-36, com sede à Rua Aurelio Valporto, nº 231 Lot 01 Pal 28440, Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.555-560, telefone: (21) 3148-0214, representada por Ana Paula de Torres, carteira de identidade nº 11680160-7 Detran/RJ, CPF: 078.827.387-60, e-mail: licitacao@duolimp.com.

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

DUOLIMP COMÉRCIO LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sabão Pasta Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante, Composição: Glicerina, Tensoativo Aniônico e Carboidrato- embalagem de 500mg	FUZETTO	unid	507	R$ 3,78	R$ 1.916,46
Valor Total R$ 1.916,46 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ: 07.412.807/0001-80, com sede à Rua São Francisco, nº 336, Balneário Remanso, Rio das Ostras, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 28.890-001, telefone: (22) 97401-3533, representada por **Claudio Veiga Mattos**, carteira de identidade nº 08555180-2 IFP/RJ, CPF: 011.242.947-59, e-mail: lattanzi@bol.com.br.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Copo Descartável Polipropileno, 200ml, translúcido/transparente, Massa de Cada Copo Pesando No Mínimo 1,80 Gramas, Deverá Constar Impresso na Manga A Capacidade Total De Massa Dos Copos E Quantidade, Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevo A Marca ou Identificação do Fabricante, Símbolo de Identificação do Material P/ Recicla - (25 pacotes com 100 unidades de resina termoplástica translúcida - caixa com 2500 copos).	CRISTALCOPO	caixa	1.199	R$ 102,99	R$ 123.485,01
02	Saco de lixo hospitalar resíduos infectantes confeccionado em polietileno de alta densidade, com pigmento branco leitoso, e possuem a simbologia de resíduos infectantes, obedecendo a norma NBR7500 as normas 9191 de ABNT e a resolução da ANVISA. Medidas aprox. 85x95 cm, espessura: Padrão resistente, cor:	G VI	fardo	525	R$ 55,00	R$ 28.875,00

	branco leitoso, com capacidade de 200lts (fardo com 100 unidades)					
Valor Total R$ 152.360,01 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e um centavo)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 32.254.391/0001-67, com sede à Avenida Zumbi dos Palmares, nº 1252, Barroco (Itaipuacu), Maricá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.936-530, telefone: (21) 3645-3753, representada por **Cleiton Arruada de Aguiar**, carteira de identidade nº 27763215-4 DIC/RJ, CPF: 166.513.287-60, e-mail: rc360comercioeservica@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Água Sanitária - AB11:B86agua Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor Incolor, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo Comum - 1 litro	CORDEX	litro	5.704	R$ 1,80	R$ 10.267,20
Valor Total R$ 10.267,20 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS ME, CNPJ: 20.060.916/0001-44, com sede à Rua Capitão Barbosa, nº 698, Sala 215, Praia da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.921-525, telefone: (21) 2467-2462, representada por Nathália Marcial Barcellos, carteira de identidade nº 21542873-1 DETRAN/RJ, CPF: 113.309.127-05, e-mail: nattymarcial2019@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

01	Sabonete Líquido, Aspecto Físico Líquido Perfumado, Acidez Ph Neutro, Aplicação Assepsia das Mãos, Composição Glicerina, Aroma de frutas, concentrado, embalagem de 1l	Naty-Aroma	unid	2.193	R$ 5,40	R$ 11.842,20
Valor Total R$ 11.842,20 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, com sede à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Linho, Erechim/RS, CEP: 99.700-010, telefone: (54) 3519-0140, representada por Franciele Rover Bianchi, carteira de identidade nº 1077923082 SJS/RJ II, CPF: 980.590.090-87, e-mail: multisulcd@hotmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Escova para Limpeza Geral, Oval, Cerdas Nylon,S/Alca,S/Cabo, corpo plástico, Base Medindo (13 X 7)Cm, Com Cerdas Em Nylon Sintético, Na Cor Azul, Mínimo De 15 Cerdas Por Tufos.	GAUCHA	unid	272	R$ 2,94	R$ 799,68
02	Esponja de lã de aço, 60g, formato retangular tamanho 100mm x 75mm - embalagem com 8 unidades	VEGA	unid	475	R$ 2,39	R$ 1.135,25
03	Fósforo Aspecto Físico: Amorfo, Pó Vermelho, Inodoro, Peso Molecular: 30,97 G/Mol, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , com acendimento	GABOARDI	unid	302	R$ 3,66	R$ 1.105,32

	maciço e seguro pacote com 10 caixas cada caixa com 40 unidades					
Valor Total R$ 3.040,25 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 34.894.910/0001-87, com sede à Estrada do Outeiro Santo, nº 631, Box 11, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.713-169, telefone: (21) 2568-8792, representada por Milton Pifano Jorge Junior, carteira de identidade nº 062525233 IFP/RJ, CPF: 008.423.947-61, e-mail: licita.inovario@gmail.com .**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Saco plástico de lixo reforçado 9 micras de 200 lt (fardo com 100 unidades)	INOVA RIO	Fardo	1.101	R$ 22,00	R$ 24.222,00
02	Saco plástico para lixo de polietileno, preto com capacidade de 100lt (fardo com 100 unidades)	INOVA RIO	Fardo	1.109	R$ 13,90	R$ 15.415,10
03	Saco plástico para lixo de polietileno, preto com capacidade de 50 lts (fardo com 100 unidades	INOVA RIO	Fardo	351	R$ 6,50	R$ 2.281,50
04	Saco plástico para lixo de polietileno, preto com capacidade de 60 lts (fardo com 100 unidades	INOVA RIO	Fardo	1.009	R$ 7,95	R$ 8.021,55
Valor Total R$ 49.940,15 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA ME, CNPJ: 36.310.930/0001-99, com sede à Rua Apucarana, nº 11, Magalhães Bastos,**

Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.735-040, telefone: (21) 3338-1532/ (21) 6568-2918, representada por Yan Simão Dias, carteira de identidade nº 25.766.182-7 Detran/RJ, CPF nº 150.479.357-95, e-mail: ys.comercial@outlook.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Toalha de rosto azul marinho - 80x50cm de algodão	ENGO	unid	673	R$ 9,95	R$ 6.696,35
Valor Total R$ 6.696,35 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 38.227.436/0001-90, com sede à Rua Nanci, nº 2, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.027-223, telefone: (21) 6456-3905, representada por Tainã Moraes Barbosa Ribeiro, carteira de identidade nº 27854959-7 DETRAN/RJ, CPF: 148.217.187-23, e-mail: 3t.comerciodemateriais@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lixeira Cesto Redonda com Tampa Dimensões: 440 x 605 mm, Capacidade: 65 litros Peso Unitário: 1,6900 kg Composição: Cesto com tampa em polipropileno - na cor preta	ARQPLAST	unid	221	R$ 38,45	R$ 8.497,45
02	Pedra Sanitária, Redonda, com Suporte, Fragrância Floral, Na Cor Azul, Composto De 98,99% - a pedra sanitária -25g	SANIFECT	pacote	5.019	R$ 1,02	R$ 5.119,38
Valor Total R$ 13.616,83 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.308.341/0001-88, com sede à Rua Alberto Branco, nº 164, Parque Corrientes, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.055-090, telefone: (22) 3000-1060/ (22) 3002-0103, representada por Marcos Rogério Ferreira Damasceno Filho, carteira de identidade nº 25.681.559-8 IFP/RJ, CPF: 159.095.587-06, e-mail: mercadaodasembalagenssolucoes@outlook.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lixeira plástica para cozinha, com tampa basculante que impede o contato direto com o lixo - Médio - 6,5 litros na cor preta	ARQ	unid	201	R$ 12,92	R$ 2.596,92
02	Papel higiênico branco macio neutro - folha dupla e absorvente - fardo com 16 x 4 / 64 rolos de 30m - largura entre 10 e 12cm	BELI GRIFFE	fardo	2.229	R$ 58,55	R$ 130.507,95
03	Papel interfolha c/ 1000 - duas dobras - 20x22cm - na cor branca - Composição: 100% Celulose Virgem	SLIM	pacote	4.729	R$ 7,95	R$ 37.595,55
Valor Total R$ 170.700,42 (cento e setenta mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, CNPJ: 31.329.142/0001-20, com sede à Rua Pdr Norberto Prittwitz, nº 54, Colônia Santo Antônio, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.351-710 telefone: (24) 3323-6058, representada por Helter Dutra da Cunha Silva, carteira de identidade nº 271845380 DIC/RJ, CPF: 121.096.177-64, e-mail: bemestarbm@gmaiL.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

01	Desengordurante Multi Uso Embalagens Com 500 Ml - Caixa de 12 unidades.	BIO	caixa	819	R$ 23,75	R$ 19.451,25
02	Desinfetante, Aspecto Físico Líquido. Aplicação: Desinfetante E Germicida. Frasco De 1 Litros Nas Fragrância Lavanda, Jasmim, Talco Ou Floral. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde. desinfetante de 1 litro (caixa com 12 unidades).	BIO	caixa	736	R$ 22,03	R$ 16.214,08
03	Limpa móveis, emulsão aquosa cremosa com perfume de lavanda - frasco de 200ml	BARBAREX	unid	1.211	R$ 2,32	R$ 2.809,52
04	Limpador multiuso para limpeza pesada - 500 ml, com cloro ativo, caixa 24 unidades.	BIO	caixa	20	R$ 51,08	R$ 1.021,60
05	Limpador multiuso para limpeza pesada, de uso doméstico, Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes,	BIO	unid	1.837	R$ 1,95	R$ 3.582,15

	conservante, fragrância e água - 500 ml					
06	Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água 500 ml	BARBAREX	unid	908	R$ 2,03	R$ 1.843,24
Valor Total R$ 44.921,84 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.929.522/0001-48, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 1200, km 83, loja 02, Haway, Araruama/RJ, CEP: 28.979-005, telefone: (22) 99933-2233, representada por Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, carteira de identidade nº 25648092-2 DIC/RJ, CPF: 137.590.797-25, e-mail: mhtcomercio11@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cloro Alvejante - Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido, Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas, Aplicação: Remoção Manchas, Apresentação: 1 litro	CORDEX	Litro	6.390	R$ 2,03	R$ 12.971,70
02	Espanador de pó com cerdas de microfibras cabo retrátil até 60cm	VIGNOLI	Unid	6	R$ 21,30	R$ 127,80
03	Papel Toalha Interfolhada, Branca, com Duas Dobras. Tamanho Da Folha: 20 C	BELI CHEF	Pacote	2.212	R$ 3,15	R$ 6.967,80

	mx21cm Pacote com 2 rolos					
Valor Total R$ 20.067,30 (vinte mil, sessenta e sete reais e trinta centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.593.064/0001-09, com sede à Rua Jose dos Reis, nº 24, Inhauma, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.760-245, telefone: (21) 2224-8175, representada por Alexandre Wruck Garcia Rangel, carteira de identidade nº 11538685-6 IFP/RJ, CPF: 091.662.057-35, e-mail: supryoffice@gmail.com**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lixeira plástica telada Altura 260mm, Largura 230mm, Profundidade 230MM; Peso 1KG, Capacidade bruta 9,6LT - na cor preta	MARBEL	unid	374	R$ 10,75	R$ 4.020,50
02	Sabonete Em Barra, Suave (Ph 5,5 A 8,5) Comum, Higiene Corporal, 90Gr - fragrância: rosas ou jasmim	YPÊ	unid	748	R$ 1,31	R$ 979,88
Valor Total R$ 5.000,38 (cinco mil e trinta e oito centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: JRF DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 36.504.643/0001-10, com sede à Rua Thomas Gonzaga, nº 95, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28979-572, telefone: (22) 3199-1567, representada por Igor Raposo Ferreira, carteira de identidade nº 214008757 DETRAN/RJ, CPF: 110.371.117-29, e-mail: legalizacao@a6contabilidade.com.br.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

JRF DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Esponja Limpeza, Material Espuma/	ESFREBOM	pacote	723	R$ 1,50	R$ 1.084,50

	Fibra Sintética, Formato Retangular, Abrasividade Média, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Dupla Face, 18x10x2,5mm Espessura: 20mm Cor: Verde e amarela (pacote com 3 unidades)					
02	Palha de aço - pacote com 8 unidades - 60gr	ASSOLAN	unid	427	R$ 2,15	R$ 918,05
Valor Total R$ 2.002,55 (dois mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.932.323/0001-41, com sede à Rua Julio De Castilhos, s/nº, Quadra10 Lote 38, Parque São Judas Tadeu, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.540-330, telefone: (21) 3755-1891, representada por Reinaldo da Silva de Castro, carteira de identidade nº 07098016-4 IFP/RJ, CPF: 878.803.697-91, e-mail: sheridanrio@yahoo.com.br.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Rodo grande com base retangular em madeira, com cabo de madeira - dimensão 40 cm	PISOM	unid	20	R$ 6,95	R$ 139,00
02	Vassoura para Limpeza de Vaso Sanitário Tamanho Aproximado De 30 Cm, Cabo Plástico Medindo 18Cm, Cerdas De Nylon Sintético Medindo 12Cm com suporte plástico - cor branca	FIMADE	unid	349	R$ 5,91	R$ 2.062,59
03	Vassoura piaçava tipo leque com	PISOM	unid	218	R$ 7,49	R$ 1.632,82

	cabo de madeira medindo a base 40 cm e com base de metal					
04	Vassoura piaçava-uso externo, cabo madeira com 1,2m, medidas: 27,5x24,5cm x6,5cm	PISOM	unid	50	R$ 6,75	R$ 337,50
Valor Total R$ 4.171,91 (quatro mil cento e setenta e um reais e noventa e um centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 01.592.547/0001-96, com sede à Rua Rio Jordão, nº 191, Jardim Figueira, Amparo/SP, CEP: 13.904-350, telefone: (19) 3808-2330 e (19) 99626-9486, representada por Mariza Claudia Gonçalves de Godoy, carteira de identidade nº 27582316-7 SSP/SP, CPF: 254.802.698-10, e-mail: essencial@essencial.ind.br.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool em gel 70% antisséptico higienizador de mãos c/ hidratante 500ml	SOS	unid	120	R$ 4,20	R$ 504,00
02	Álcool em gel 70% higienizador de mãos com hidratante 5 litros	SOS	unid	2	R$ 32,20	R$ 64,40
Valor Total R$ 568,40 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ: 04.191.294/0001-37, com sede à Rua João Rodrigues, nº 42, Anexo Parte, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.960-010, telefone: (21) 3311-5001 ou (21) 99532-4224, representada por Marcio Galvão da Silva, carteira de identidade nº 157973190 SSP/SP, CPF: 053.842.598-92, e-mail: marciogalva@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lâmpada de led	AVANT	unid	3.819	R$ 8,40	R$

	24w, bivolt, 6.500K, 50-60Hz, luz fria/branca					32.079,60
Valor Total R$ 32.079,60 (trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07, com sede à Rua Luiz de Camões, nº 622, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP: 96.055-630, telefone: (51) 3208-2073 ou (53) 99905-1604, representada por Nadge Terezinha Santos do Amaral, carteira de identidade nº 1018347011 SSP/RS, CPF: 270.572.320-04, e-mail: 7r7business@gmail.com ou contato@7r7.com.br.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool Etílico Limpeza de Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo Etílico Hidratado, apresentação em Gel, Concentração 70% - 500ml	BETA QUIMICA	unid	1.106	R$ 3,98	R$ 4.401,88
Valor Total R$ 4.401,88 (quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 06.334.946/0001-70, com sede à Rua Antônio Henrique de Noronha, nº 29, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.910-000, telefone: (21) 2580-9880, representada por Antonio Severino da Silva, carteira de identidade nº 06384825-3 IFP/RJ, CPF: 751.981.857-87, e-mail: edinfosuprimentos@gmail.com ou atendimentoedinfo@yahoo.com.br.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Vassoura de pelo sintético com base de 40cm e cabo de madeira revestido de 1.50MT	DAMA	unid	257	R$ 11,45	R$ 2.942,65

Valor Total R$ 2.942,65 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 12.507.327/0001-33, com sede à Rua Conde de Araruama, nº 90, Sala 308, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.910-640, telefone: (22) 2778-3863, representada por Lucilene Gomes da Silva, carteira de identidade nº 35359930-1 Detran/RJ, CPF: 027.898.186-06, e-mail: wilsonudi@hotmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular: 46,07 G/Mol, Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C), Grau De Pu reza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P), Característica Adicional: Hidratado, Fórmula Química: C2h5oh , Número De Referência Química: Cas 64-17-5 - 1 Litro	COCOMAR	unid	1.658	R$ 4,00	R$ 6.632,00
02	Bobina de saco transparente 40x60 cm - 400 Unidades	ROLL BAG	unid	5	R$ 31,40	R$ 157,00
03	Cera Liquida Para Piso - Princípio Ativo Liquida C/Resina Acrílica, Composição Básica Com Resina Acrílica, Polietileno, Éteres De Glicóis, Tensoativo, Plástico , Na Cor Verde, Acondicionado Em	BRY	unid	168	R$ 33,60	R$ 5.644,80

	Embalagem Plástica De 850Ml (caixa com 1 2 unidades).					
04	Inseticida, Aspecto Físico Aerosol, Classe Inseticida, Grupo Químico Piretróide, Composição (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina, 0,100%), solv ente, antioxidante, emulsificante, veículo, propelentes e mascarante, Aplicação Instalações Domésticas, Concentração 0,17 - óleo de eucalipto, base d'água - Frasco De No Mínimo 400 Ml. Validade Mínimo 01 Ano.	SBP	unid	1.338	R$ 7,40	R$ 9.901,20
05	Odorizador de ambiente spray aerossol - 360 ml, com 12 unidades - fragrância: flor de algodão ou lavanda ou toque de maciez	GLADE	caixa	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
06	Pano de prato para cozinha de algodão - 60x40cm	BEM	unid	1.161	R$ 1,00	R$ 1.161,00
07	Protetor solar 60FPS, 4 litros	NUTRIX	unid	1	R$ 400,00	R$ 400,00
08	Refil sabonete líquido para dispense fragrâncias sortidas 500ml	TROPICAL	unid	50	R$ 8,50	R$ 425,00
09	Sabão de coco em barra de 500 grs -	URCA	unid	712	R$ 5,90	R$ 4.200,80

	pacote com 5 unidades de 100 gramas ca da					
10	Sabão em pó para limpeza pesada, biodegradável, aromatizado, acondicionado e m embalagem tipo caixa de 1kg (caixa com 20 unidades)	ESPUNIL	caixa	706	R$ 59,00	R$ 41.654,00
11	Saboneteira plástica para sabonete em barra comprimento de 11 cm largura de 8 cm e altura de 4 cm - transparente	JAGUAR	unid	256	R$ 4,00	R$ 1.024,00
12	Sapólio em pó 300gr	SAPÓLIO	unid	1.042	R$ 2,60	R$ 2.709,20
13	Shampoo para lavar carro - galão de 5 litros	ATIVO	unid	95	R$ 20,00	R$ 1.900,00
14	Vassoura Gari Piaçava caixão com 31 furos com base em Madeira 40 cm com cabo centralizado de madeira	RR LIMP	unid	415	R$ 12,00	R$ 4.980,00
Valor Total R$ 82.389,00 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 14.984.352/0001-33, com sede à Rua Barão de Cascalho, nº 500, Centro, Limeira/SP, CEP: 13.480-770, telefone: (19) 7163-6899, representada por Mateus Rodrigues Pereira, carteira de identidade nº 49790958-3 SSP/SP, CPF: 423.085.498-66, e-mail: administrativo1@epinet-ind.com.br ou administrativo1@epinet-ind.com.br.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Luva de proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Cor:	PLASTCOR	pacote	1.211	R$ 2,05	R$ 2.482,55

	Amarela, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Sem Forro, Tipo Punho: Longo, Acabamento Palma: Antiderrapante - pacote com PAR					
02	Luva De Proteção: Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Cor: Amarela, Tamanho: Média, Características Adicionais: Sem Forro, Tipo Punho: Longo, Acabamento Palma: Antiderrapante - pacote com PAR	PLASTCOR	pacote	1.862	R$ 2,05	R$ 3.817,10
Valor Total R$ 6.299,65 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 32.734.267/0001-07, com sede à Rua João Gouveia Souto, nº 75, Hospital, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000, telefone: (21) 99830-7733, representada por Thaynná Rodrigues Richard, carteira de identidade nº 27696145-5 Detran/RJ, CPF: 164.988.807-40, e-mail: saomiguel.dist@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Saco de lixo hospitalar resíduos infectantes confeccionado em polietileno de alt a densidade, com pigmento branco leitoso, e possuem a simbologia de resíduos infectantes, obedecendo a	ENTULIX	fardo	537	R$ 44,27	R$ 23.772,99

	norma NBR7500 as normas 9191 de ABNT e a resolução da ANVISA. Medidas aprox. 75x90 cm, espessura: Padrão resistente, cor: branco leitoso, com capacidade de 100lts (fardo com 100 unidades)					
Valor Total R$ 23.772,99 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: MAX SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.617.980/0001-98, com sede à Rua Reilly Duarte, nº 747 J, CIVIT II, Serra/ES, CEP: 29.168-103, telefone: (27) 2464-2800, representada por Danniel Carvalho Benevides, carteira de identidade nº 169591-9 SSP/ES, CPF: 116.275.727-28, e-mail: nfemaxsuprimentos@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

MAX SUPRIMENTOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Copo Descartável Polipropileno, 50ml, translúcido/transparente, Massa de Cada Copo Pesando no Mínimo 180 Gramas. Deverá Constar Impresso na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos E Quantidade, Os Copos Devem Conter Gravados de Forma Indelével: Em Relevo A Marca ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material P/ Recicla - (25 pacote com 50 unidades de resina termoplástica translúcida - caixa com 2500 copos)	ECOCOPPO	caixa	599	R$ 55,30	R$ 33.124,70

Valor Total R$ 33.124,70 (trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, CNPJ: 36.336.388/0001-43, com sede à Rua Macari, nº 35, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-110, telefone: ((21) 3507-4674 e (21) 96654-7756, representada por Regina Celia Cunha de Sousa, carteira de identidade nº 036407807 DIC/RJ, CPF: 006.415.657-55, e-mail: Email: meiplacadesom@gmail.com.ou cunhadesousa52@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE (D), 1,5 VOLTS - pacote com 4 unidades	ALFACELL	pacote	148	R$ 29,60	R$ 4.380,80
02	PILHA ALCALINA, TAMANHO PALITO (AAA), 1,5 VOLTS - pacote com 4	ALFACELL	pacote	696	R$ 3,79	R$ 3.817,10
03	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (AA), 1,5 VOLTS - pacote com 4 unidades	ALFACELL	pacote	505	R$ 4,15	R$ 2.095,75
Valor Total R$ 9.114,39 (nove mil, cento e quatorze reais e trinta e nove centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: 44.649.512 DARLAN ROSSIOLI, CNPJ: 44.649.512/0001-59, com sede à Rua João Agustini, nº 175, Fundos, Centro, Ponte Preta/RS, CEP: 99.735-000, telefone: : (54)99120-4884 e (54) 9120-4884, representada por Darlan Rossioli, carteira de identidade nº 2136223696 SSP/DI RS, CPF: 030.445.250-55, e-mail: darlan.r.cota@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

44.649.512 DARLAN ROSSIOLI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Flanela - Material: 100% Algodão	DP TÊXTIL-RS	unid	1.449	R$ 1,32	R$ 1.912,68

	para uso geral, Medidas: 30x60cm					
02	Pano de chão 100% algodão - 75x50cm - na cor branca	DP TÊXTIL-RS	unid	2.758	R$ 2,40	R$ 6.619,20
Valor Total R$ 8.531,88 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: 44.725.930 RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA, CNPJ: 44.725.930/0001-88, com sede à Rua Marcos Jose Pimentel Jardim, nº 78, Quadra 01, Lote 16, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 9715-1796, representada por Rafael Saint Clair Urupúkina, carteira de identidade nº 30008419-1 DIC/RJ, CPF: 120.771.457-73, e-mail: rsuempreendimentos@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

44.725.930 RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pá para lixo com cabo longo, base em plástico quadrada com altura de 81 cm, largura de 23 cm e profundidade de 18,50cm	FLORA	unid	346	R$ 4,50	R$ 1.557,00
Valor Total R$ 1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ: 48.749.319/0001-40, com sede à Rua Uruguai, nº 838, Operário, Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.893-340, telefone: (22) 2768-1080, (21) 99251- 5502 (WhatsApp) / (21) 99751-1290, representada por Danielle de Fátima da Silva Gonzaga Azeredo, carteira de identidade nº 23184839-1 Detran/RJ, CPF: 120.341.017-40, e-mail: daniellegonzaga24@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Detergente, Composição Tensoativos Aniônico,	CORDEX	caixa	329	R$ 31,00	R$ 10.199,00

	Tensoativo Não-Iônico, Tens O, Aplicação Limpeza Pesada, Características Adicionais Ph 6 A 8, Princípio Ativotriclosan 0,3 A 0,5%, Aspecto Físico Líquido - detergente biodegradável, consistente, com aroma neutral (neutro) de 500 ml (caixa 24 unidades)					
Valor Total R$ 10.199,00 (dez mil, cento e noventa e nove reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2023, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 4243/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 16/10/2023.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 27/11/2024. Empresa: AUVAZ COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 50.092.883/0001-85, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 310, Quadra 4, Centro, Nilópolis/RJ, CEP: 26.530-100, telefone: : (21) 27918964 e whatsapp:(21) 999137113, representada por Eduardo Augusto Vaz da Silva, carteira de identidade nº 092597822 IFP/RJ, CPF: 022.721.777-27, e-mail: auvaz.comercio@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

AUVAZ COMERCIO ATACADISTA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE Máx.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool Etílico 92,8% inpm, líquido, neutro, recomendado única e exclusivamente para uso profissional (assistência a saúde) - produto com fim de limpeza, composição: água e álcool - 1litro	SAFRA	unidade	1.308	R$ 7,15	R$ 9.352,20
02	Cera Líquida, Incolor, Brilho Instantâneo, Secagem Rápida,	WORKER	caixa	266	R$ 52,90	R$ 14.071,40

	Não Tóxica, Perfume Agradável. Embalagem Com Lacre Inviolável, aproximadamente 750Ml. Deve Possuir Registro Anvisa. Conforme Normas Abnt/Nbr Vigentes. Conforme Nor mas Vigentes Abnt/Nbr - Inmetro. - Cera Líquida, Incolor, Brilho Instantâneo, Se cagem Rápida, Não Tóxica (caixa com 12 unidades)					
03	Óleo para conservar, limpar, lustrar e renovar todos os tipos de madeira, similar ao óleo de peroba, com 12 unidades de 100 ml	WORKER	caixa	278	R$ 49,95	R$ 13.886,10
04	Rodo grande com base retangular em madeira, com cabo de madeira - dimensão 30 cm	A FAVORITA	unid	416	R$ 5,60	R$ 2.329,60
05	Sabão em barra para limpeza em geral, com alvejante, com perfume, pacote co m 5 unidades peso 200gr	BARRA	unid	688	R$ 6,85	R$ 4.712,80
Valor Total R$ 44.352,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 67/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Processo nº 8116/2023, homologado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 08/01/2024.OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para contratação de empresa do ramo de produtos de gêneros alimentícios, para a utilização nos equipamentos públicos sob a égide da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 01/02/2025.Empresa: MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.929.522/0001-48, com sede à Rod. Amaral Peixoto km 83 nº 1200, loja 02 – Haway - Araruama – RJ, CEP: 28970-000, telefone: (22) 99933-7764, representada por Thayná Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, carteira de identidade nº 25648092-2 DIC/RJ, CPF nº 137.590.797-25, e-mail: mhtcomercio11@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a. Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Min.	Máx.		
16	Batata Palha Tradicional, 500G	KARIS	Unid.	25	50	R$ 16,44	R$ 822,00
18	Biscoito doce, tipo maria ou maisena, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200G	CADORE	Unid.	1.000	2.000	R$ 3,27	R$ 6.540,00
44	Extrato de tomate, concentrado, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300G	PREDILECTA	Unid.	150	300	R$ 2,24	R$ 672,00
52	Gelatina em pó, diversos sabores, acondicionado em embalagem original com no mínimo 250G	APTI	Unid.	750	1.500	R$ 2,3800	R$ 3.570,00
54	Iogurte com preparo de fruta de morango, cartela com 6 unidades	PULSI	Unid.	250	500	R$ 7,3500	R$ 3.675,00
56	Leite condensado, acondicionado em embalagem original com no mínimo 395G	GLÓRIA	Unid.	100	200	R$ 5,5000	R$ 1.100,00
57	Leite integral 1 litro, acondicionado em embalagem cartonada asséptica	ITALAC	Unid.	500	1.0000	R$ 7,1500	R$7.150,00
65	Margarina vegetal, cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem original com 500G	CLAYBOM	Unid.	150	300	R$ 9,2900	R$ 2.787,00

73	Óleo de soja, refinado, acondicionado em embalagem original com 900ML	VILA VELHA	Unid.	200	400	R$ 7,6100	R$ 3.044,00
90	Suco de caju, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500ML	MAGUARY	Unid.	100	200	R$ 3,5300	R$ 706,00
97	Vinagre de álcool, embalagem original com no mínimo 750ML	CRISTAL	Unid.	25	50	R$ 3,9000	R$ 195,00
Valor Total: R$ 30.261,00 (trinta mil, duzentos e sessenta e um reais)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 67/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Processo nº 8116/2023, homologado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 08/01/2024.OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para contratação de empresa do ramo de produtos de gêneros alimentícios, para a utilização nos equipamentos públicos sob a égide da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 01/02/2025. Empresa: ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 16.370.229/0001-58, com sede à Rua John Kennedy, nº 82, loja 13, Bairro Centro, no Município de Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, telefone: (22) 98819-0152, representada por Vinícius de Souza Monerath, portador da carteira de identidade nº 03747394918 Detran/RJ, e do CPF sob o nº 116.934.657-01, e-mail: alfacentauro.br@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a. Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Min.	Máx.		
03	Achocolatado em pó, solúvel, embalagem original com no mínimo 400g	APTI	PCT	125	250	R$4,89	R$ 1.222,50
06	Água mineral 1,5L S/GAS	Preciosa	Unid.	50	100	R$ 2,90	R$ 290,00
13	Azeitona verde, inteira, sem caroço, embalagem com 80G	Campo Belo	Unid.	25	50	R$ 5,50	R$ 275,00
17	Biscoito doce, recheado, diversos sabores, em embalagem	Panco	Unid.	1.250	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00

	original com no mínimo 140G						
19	Biscoito doce, tipo rosquinha, em embalagem original com no mínimo 350G	Cadore	Unid.	1.250	2.500	R$ 4,37	R$ 10.925,00
20	Biscoito doce, tipo wafer, diversos sabores, em embalagem original com no mínimo 140G	Panco	Unid.	1.250	2.500	R$ 3,15	R$ 7.875,00
23	Canjica de milho, branco, acondicionado em embalagem original com 500G	Rosa	Unid.	25	50	R$ 5,50	R$ 275,00
41	Creme de leite, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200G	Mococa	Unid.	100	200	R$ 2,90	R$ 580,00
45	Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem original d e 1KG	Rosa	Kg	60	120	R$ 5,20	R$ 624,00
46	Farinha de rosca, acondicionada em embalagem original com 500g	Granfino	Kg	20	40	R$4,81	R$ 192,40
47	Farinha de trigo, especial, acondicionada em embalagem original com 1KG	Trigo N1	Kg	50	100	R$ 4,15	R$ 415,00
66	Massa alimentícia, fidelinho, n°10, com semolina, acondicionado em embalagem original com 500G	Galo	Kg	100	200	R$ 5,73	R$ 1.146,00
67	Massa alimentícia, parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem original com 500G	Dona Benta	Kg	75	150	R$ 4,62	R$ 693,00
71	Milho de Pipoca	Rosa	Unid.	175	350	R$ 4,31	R$

	500G						1.508,50
91	Suco de Maracujá, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500 ML	DA FRUTA	Unid.	150	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
92	Suco de Uva, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500G	DA FRUTA	Unid.	100	200	R$ 4,50	R$ 900,00
98	Xarope concentrado de guaraná 900ML	Guaraplus	Unid.	500	1.000	R$ 6,30	R$ 6.300,00
Valor Total: R$ 42.521,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 67/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Processo nº 8116/2023, homologado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 08/01/2024.OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para contratação de empresa do ramo de produtos de gêneros alimentícios, para a utilização nos equipamentos públicos sob a égide da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 01/02/2025. Empresa: FMS FALCAO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 45.769.761/0001-40, com sede à Rua Bela Vista nº 36, Bairro São João, no Município de São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.942-806, telefone: (22) 2648-9060, representada por Fabio Mosqueira da Silva Falcão portador da carteira de identidade nº 095783999-9, e do CPF sob o nº 052.272.467-18, e-mail: fmsfalcaoatacadista@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a. Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

FMS FALCAO ATACADISTA LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Min.	Máx.		
21	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, em embalagem original com no mínimo 200G	Cadore	Unid.	1.000	2.000	R$ 2,85	R$ 5.700,00
48	Feijão Preto, Tipo 1, acondicionado em embalagem original com 1KG	Superior	Kg	175	350	R$ 7,42	R$ 2.597,00
76	Pão bisnaguinha, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300G	Panco	Unid.	300	600	R$ 7,85	R$ 4.710,00
83	Pó de Café, acondicionado, em embalagem original com 500G	Rosa	Unid.	500	1.000	R$ 13,95	R$ 13.950,00

94	Suco em embalagem de 1LT: Apresentação: Líquido; Sabor: Uva; Tipo: Natural; Características adicionais: Pronto para consumo e embalagem tipo longa vida	Dafruta	Unid.	125	250	R$ 4,88	R$ 1.220,00
Valor Total: R$ 28.177,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 originada no Processo Licitatório pregão eletrônico nº 67/2023, da Prefeitura Municipal, Processo nº 10525/2023, homologado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 12/01/2024. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica especializada em Medicina do Trabalho, para prestação de serviços inspeção de saúde/perícia médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias nos servidores municipais. As atribuições são, além de efetuar perícias médicas, emitir laudos sobre capacitação para o trabalho, visando a concessão de benefício e/ outros casos funcionais rotineiros conforme solicitação e de acordo com as demais especificações elencadas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025. Empresa: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.695.831/0001-01, com sede à Ladeira Castro nº 129 – Bairro Santa Teresa – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-030, telefone: (21) 981678016, representada por Ricardo Frederico Campos Loredo, carteira de identidade nº 101439834 Detran – RJ, CPF nº 045.343.217-40, e-mail: providaserv01@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a. Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			mínima	máxima		
01	Contratação de empresa e/ou Pessoa Física Médico Perito para efetuar perícias nos servidores municipais. As atribuições são, além de efetuar perícias médicas, emitir e firmar laudos sobre capacitação para o trabalho para concessão de benefício e /ou outros casos conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração. As perícias serão	UN	1000	2000	110,00	220.000,00

	realizadas nas dependências da prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (Sede ou Secretarias situadas na Região Central do Município) e eventualmente no domicílio do servidor					
Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 originada no Processo Licitatório pregão presencial nº 13/2023, da Prefeitura Municipal, Processo nº 12994/2023, homologado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 06/02/2024. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, com profissionais uniformizados, devidamente qualificados e treinados, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 06/02/2025. Empresa: AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 23.720.828/0001-10, com sede à Rua Columbia, nº 199, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.380-170, telefone: (21) 7269-6012, representada por Donise Brito Tinoco, carteira de identidade nº 08.373.101-8 Detran/RJ, CPF nº 991.957.987-49, e-mail: grupoazos@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a. Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Prestação de serviços de segurança desarmada, entre homens e mulheres (a quantidade de homens e mulheres serão definidos de acordo com cada evento), uniformizados, devidamente qualificados e treinados, para atuar durante a realização de eventos de entretenimentos promovidos pelas secretarias.	Não se aplica	Serviço	510	R$ 3.275,30	R$ 1.670.403,00
Valor Total: R$ 1.670.403,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e três reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024.**OBJETO:**Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível , pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025. Empresa: WS ARASERV COM. & SERV. LTDA-ME, CNPJ: 36.669.459/0001-20, com sede à Duarte Da Costa, Egenho Velho, Araruama/RJ. CEP: 28970-000, telefone: 22 – 99964-5328, representada por Jorge Maganha da Silva, carteira de identidade nº 05.498.047-9, CPF nº 421.947.097-20, e-mail: ws.araserv@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

WS ARASERV COM. & SERV. LTDA-ME							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				MIN.	MAX.		
05	Gelo escama, saco com 20kg	Oba	Und.	20%	409	27,59	11.284,31
08	Kit n° 2 (Semuc): 1 pacote de biscoito de 27g com 6 crackers de farinha de trig o enriquecida com ferro e ácido fólico; 1 suco de caixinha de 200ml; 1 bolinho r echeado 40g, chocolate ou morango: massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; 1 água mineral natural potável sem gás, garrafa 510ml, den tro da data de validade na entrega; 1 unid. de banana prata in natura com peso aprox. de 190g, de 1° qualidade.	Da casa	Kit	20%	3000	7,90	23.700,00
VALOR TOTAL: R$ 34.984,31 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024.**OBJETO:**Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível , pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025. Empresa J MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.889.348/0001-05, com sede à Rua Rui Barbosa n° 18, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, CEP: 28680-000, telefone: (21) 970311571, representada por Jocimar Coelho de Lima, carteira de identidade nº 13.397.596-1 expedido por Detran-RJ, CPF nº 003.260.427-09, e-mail: eletrica.uniao@hotmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

J. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				MIN.	MAX.		
02	Biscoito salgado similar ao Club Social. INGREDIENTES: Farinha de trigo enriq uecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidroge nada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio , fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabiss ulfito de sódio. Pacote de 24g.	PIT STOP MARILAN	Unid.	20%	71730	0,89	63.839,70
VALOR TOTAL: R$ 63.839,70 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024.**OBJETO:**Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível , pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025. Empresa PURIN COMERCIO E**

DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 27.986.433/0001-14, com sede à Rua Edmundo F Guimaraes s/n, Fazenda da Gente - Correntezas 4° Distrito, Silva Jardim, RJ, CEP: 28820-000, telefone: (21) 96596-1005, representada por Bruno Lisboa Ferreira, carteira de identidade nº 11186307 expedido por CRC-RJ, CPF nº 027.774.004-58, e-mail: aguaspurin@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a. Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

PURIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				MIN.	MAX.		
01	Água mineral natural potável sem gás em copo de 200 ml vedado. Com validad e mínima de 3 meses na data da entrega	Purin	Unid.	20%	147.285	0,42	61.859,70
VALOR TOTAL: R$ 61.859,70 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024.**OBJETO:**Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível , pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025. Empresa MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.929.522/0001-48, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, Km 83, n° 1200, Loja 02 – Haway – Araruama-RJ, CEP: 44.929.522/0001-48, telefone: (22) 99933-2233, representada por Elisete Alves Moraes, carteira de identidade nº 054980925 expedido por Detran-RJ, CPF nº 740.089.947-34, e-mail: mhtcomercio11@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				MIN.	MAX.		
15	Suco de fruta sabor Laranja ou Uva, caixa cartonada. Suco de néctar da fruta, sabor laranja; simples, composto líquido de polpa concentrada de laranja, água potável, açúcar podendo ser	DA FRUTA	Unid.	20%	14361	1,62	23.264,82

	adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 50% d a polpa da fruta. Apresentando sabor e aroma características e cor própria. Co m validade mínima de 140 dias na data da entrega. Caixa cartonada alumínio 2 00 Mililitro.						
VALOR TOTAL: R$ 23.264,82 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024.**OBJETO:**Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível , pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025. Empresa ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 27.113.285/0002-04, com sede à Rua Arnaldo Santos, N° 75, 1° andar, anexo B, Centro – São Pedro da Aldeia-RJ, CEP: 28.941-162, telefone: (22) 2621-7377, representada por Nichollas Coelho Rodrigues, carteira de identidade nº 126582477 expedido por IFP-RJ, CPF nº 085.119.117-74, e-mail: royale.comercio@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**		**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
				MIN.	**MAX.**		
03	Fruta: Banana prata in natura, de 1ª qualidade, em pencas, fresca, grau máxim o de tamanho, apresentando grau médio de maturação. Cor característica. Sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e lar vas	In Natura	Kg	20%	6322	7,99	50.512,78
04	Fruta: Maça Fuji in	In Natura	Kg	20%	5987	6,69	40.053,03

	natura, de 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos , sujidades, parasitas e larvas. Peso em média 120 gramas cada.						
06	Guaraná copo 290ml. Extrato natural de guaraná aromatizado artificialmente sac arose. Refresco de guaraná adoçado	ATIVPLUS	Unid.	20%	13510	0,87	11.753,70
VALOR TOTAL: R$ 102.319,51 (cento e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024.**OBJETO:**Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível , pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025. Empresa M COSTA CORREIA - LTDA, CNPJ: 46.295.883/0001-05, com sede à Rua Porto Alegre, N° 50, Jardim Excelsior – Cabo Frio-RJ, CEP: 28.925-010, telefone: (22) 98826-4140, representada por Fernanda Ribeiro Barbosa, carteira de identidade nº 35.463.757-1 expedido por Detran-RJ, CPF nº 606.648.153-32, e-mail: michelcodo@hotmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

M COSTA CORREIA - LTDA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**		**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
				MIN.	**MAX.**		
7	Kit n° 1-1 -Biscoito salgado similar ao Club Social. . Pacote de 24g. 1 – Guaraná copo 290ml. Extrato natural de guaraná aromatizado	Própria	Unid.	20%	11.155	6,50	72.507,50

	artificialmente sacarose. Refresco de guaraná adoçado. 1 – Unid. de Banana 1 – Unid. de Maça. - Biscoito salgado similar ao Club Social. INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarb onato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha meta bissulfito de sódio. Pacote de 24g. 1 - Guaraná copo 290ml. Extrato natural de guaraná aromatizado artificialmente sacarose. Refresco de guaraná adoçado. 1 – Unid. de Banana 1 – Unid. de Maça						
12	Salgadinho tipo de festa, frito. Sabores variados: coxinha de frango, bolinha de queijo, rissole de queijo e presunto, enroladinho de salsicha e kibe.	Própria	Cento	20%	588	60,00	35.280,00
13	Sanduiche de frango cremoso – 2 Pães de forma tipo	Própria	Unid.	20%	8.125	6,80	55.250,00

	tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo. Frango cozido desfiado temperado, maionese, milho, cenoura ralada, embalagem em papel filme, sanduiche frio produzido na dat a de entrega com validade dos produtos.						
VALOR TOTAL: R$ 163.037,50 (cento e sessenta e três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024.**OBJETO:**Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível , pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025. Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA, CNPJ: 37.486.551/0001-17, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, N° 430 Km 86, Sobreloja – Vila Capri – Araruama-RJ, CEP: 28.981-630, telefone: (22) 98837-2516, representada por Lucas Ramos Menchini, carteira de identidade nº 241614114 expedido por Detran-RJ, CPF nº 106.975.917-19, e-mail: menchinicontinental@hotmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

MENCHINI CONTINENTAL LTDA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**		**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
				MIN.	**MAX.**		
11	Picolé de frutas (sabores variados).	M.C	Un.	20%	40.875	1,48	60.495,00
VALOR TOTAL: R$ 60.495,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90004/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 09/05/2024.**OBJETO:** Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BRIGADISTA, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 14/05/2025. Empresa ADSUMUS SERV E SEG LTDA, CNPJ: 11.279.231/0001-00, com sede à Travessa Quintanilha, n° 91, Praça da Bandeira, CEP: 28979596, telefone: (22) 99847-1810, representada por CARLA DE OLIVEIRA TAVARES, carteira de identidade nº 11.606984-0 expedido pelo órgão Detran/RJ, CPF nº 081.447.117-00, e-mail: licitacoesassesoriarecriar@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

ADSUMUS SERV E SEG LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				mínima	máxima		
02	SERVIÇO DE BRIGADISTA - PARA ATUAR CONTRA PÂNICO E INCENDIO E PRIMEIROS SOCORROS, CONFORME DETERMINAÇÃO REGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PROFISSÃO INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO TOTALIZANDO 06 HORAS DE EVENTOS.	_____	Serv.	1	163	240,00	39.120,00
Total: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90005/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 9023/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 24/04/2024.**OBJETO:** .Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futuro fornecimento de alimentação pronta, tipo “marmitex” e bebida tipo “refresco de guaraná” para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 14/05/2025. Empresa PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ: 49.935.709/0001-78, com sede à Rua Osvaldo Campos, ne 639, Loja 3, Araruama, RJ, CEP: 28.981-975, telefone: (22) 99946-3573, representada por Maria Alice Andrade Massoni, carteira de identidade nº 219742061, CPF nº 045.345.047-48, e-mail: solucoesprincess@gmail.com**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**		**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
				MIN.	**MAX.**		
01	Refeição tipo marmitex tamanho		Unid.	1	3.574	19,00	67.906,00

	grande completa (embalagem em isopor) n° 09 , com o peso estimado de aprox. 600g contendo: Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), acompanhamentos: arroz branco, feijão, macarrão e farofa; sala da em embalagem separada (em isopor) de verduras e legumes.	Marmitex						
	Ou							
	Refeição tipo marmitex tamanho grande completa (embalagem em isopor) com o peso estimado de aprox. 600g contendo: frango (frito ou assado ou cozido), contendo: arroz branco, feijão, macarrão e farofa; salada em embalagem separada (em isopor) de verduras e legumes.	Marmitex						
	Ou							
	Refeição tipo marmitex tamanho grande completa (embalagem em isopor) com o peso estimado de aprox. 600g contendo: peixe (frito ou assado ou cozido), contendo: arroz branco, feijão,	Marmitex						

	macarrão e farofa; salada em embalagem separada (em isopor) de verduras e legumes. **E** Refresco de guaraná - com extrato natural e adoçado, em copo de 290ml, devidamente lacrado, não alcoólico e não fermentado, não contendo glútem. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. deverá ser entregue gelado, pronto para consumo imediato.	Guara Plus					
VALOR TOTAL: R$ 67.906,00 (sessenta e sete mil, novecentos e seis reais)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90012/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 982/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 10/06/2024.**OBJETO:** Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, com serviço de instalação, e fornecimento de insumos, a fim de atender diversas secretarias e seus equipamentos, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no Anexo I e seus anexos, parte integrante deste Edital **VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 23/07/2025. Empresa GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ:09.185.341/0001-53, com sede à Rua Tabajaras, n° 19, QD 15, LT 19, Novo Horizonte, Araruama-RJ, CEP: 28.970-680, telefone: (22) 99921-3862, representada por Alessandro Fernandes, carteira de identidade nº 28325666 SSP/SP, CPF nº 128.772.877-42, e-mail: golden.serv.inter@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Preço total**
01	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diametro de 1/2" a 1"	GSI	MT	222	R$ 17,45	R$ 3.873,90
	Aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU/H, modelo split convencional, tipo					

02	ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem de 220v, ence e selo procel tipo A, cor: branco e garantia de 12(doze) meses	TCL TAC 09CSA1	Unid.	2	R$ 1.819,50	R$ 3.639,00
03	Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU/H, modelo split convencional, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem de 220v, ence e selo procel tipo A, cor: branco e garantia de 12 (doze).	TCL TAC 12CSA1	Unid.	41	R$ 2.012,70	R$ 82.520,70
04	Aparelho de ar condicionado, convencional/janela, capacidade refrigeração 10.000 BTU/H, vazão ar 380 M³/H, tensão 220v, frequência 60 HZ, selo procel A, cor: branco, garantia 12 (doze) meses.	Consul CCB10FB 220V	Unid.	11	R$ 2.200,00	R$ 24.200,00
05	Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU'S split high wall 12.000 BTU'S tipo d e ciclo quente/frio, na cor branca, ence: a, filtro de ar anti-bacteriana no mínimo 500, vazão de ar: M/H, controle remoto, termostato digital, funções sleepe swing, voltagem 220v. Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU'S split high wall 12.000 BTU'S tipo de ciclo quente/frio, na cor branca, ence: a, filtro de ar anti-bacteriana no mínimo 500, vazão de ar: M/H, controle remoto, termostato digital, funções sleepe swing, voltagem 220v. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo split, high, e wall tipo 1 ao 3, deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ence autorizada pelo inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção.	TCL TAC-12 CHSA2 INV	Unid.	53	R$ 3.500,00	R$ 185,500,00
06	Aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU/H, modelo split convencional, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem de 220v, ence e selo procel tipo A, cor: branco, e garantia de 12 (doze) meses.	TCL TAC 18CSA1	Unid.	4	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
	Aparelho de ar condicionado de 24.000					

07	BT/H, modelo split convencional, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem de 220 v, ence e selo procel tipo A, cor: branco e garantia de 12 (doze) meses.	TCL TAC 24CSA1	Unid.	1	R$ 3.983,79	R$ 3.983,79
08	Aparelho de ar condicionado de 30.000 BTU/H, modelo split convencional, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem de 220v, ence e selo procel tipo A, cor: branco e garantia de 12(doze) meses.	TCL TAC 30CSA1	Unid.	15	R$ 5.090,50	R$ 76.357,50
09	Aparelho de ar condicionado split inventer ultra 22.000 BTUS, com filtro antibacteriano e compressor com silenciador. Display digital na evaporadora, (economia a), filtragem de ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer, remoto sem fio, garantia mínima: 12(doze) meses(evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor)	AGRATTO ONE ACS22F-R4	Unid.	22	R$ 6.200,00	R$ 136.400,00
10	Aparelho de ar condicionado, tipo janela (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 5 varas de eletroduto pvc de 3/4", com luvas, 40,00M de fio 2 ,5MM2, tomada de embutir e caixa embutir, instalação e assentamento	BRASIL	Unid.	11	R$ 350,00	R$ 3.850,00
11	Arrancamento de portas, janelas e caxilhos de ar condicionado ou outro	GSI	Unid.	5	R$ 30,00	R$ 150,00
12	Assentamento de ar condicionado split de 9000 a 30000 btu/h com 1 condensador e 1 evaporador , conforme abnt nbr 16655 , (vide fornecimento do aparelho na famili 18.030) inclusive acessórias de fixação, exclusive alimentação eletrônica e interligado ao condesador/vaporardor (vide item 15.005.0240)	GSI	Unid.	137	R$ 415,00	R$ 56.855,00
13	Disjuntor termomagnetico, bipolar, de 10 a 32A, 3KA, modelo din, tipo C. Fornecimento e colocação.	STECK/GSI	Unid.	148	R$ 45,00	R$ 6.660,00
14	Fio de cobre com isolamento termoplastico, antichama, compreendendo: prepar o, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4MM2, 450/750v. Fornecimento e colocação	BRASIL/GSI	MT	444	R$ 6,55	R$ 2.908,20
	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magneticos					

15	unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 12 disjuntores sem dispositivos para chave geral. Fornecimento e colocação	STECK / GSI	Unid.	3	R$ 210,00	R$ 630,00
16	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de ate 4 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e colocação	STECK / GSI	Unid.	13	R$ 135,00	R$ 1.755,00
17	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 8 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e colação.	STECK / GSI	Unid.	8	R$ 165,00	R$ 1.320,00
18	Quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termo-magneticos uni polares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifasico, para chave geral. Fornecimento e colocação	STECK / GSI	Unid.	3	R$ 710,00	R$ 2.130,00
19	Quadro de madeira de lei, para colocação de aparelho de ar condicionado de 1 a 2hp, inclusive alizar. Fornecimento e Colocação.	GSI	Unid.	11	R$ 285,00	R$ 3.135,00
20	Retirada de equipamento de comando de circuito	GSI	Unid.	5	R$ 31,05	R$ 155,25
21	Suporte em aluminio para ar condicionado de 1 a 2hp, em cantoneira de aluminio de 1/8"X1.1/4". Fornecimento e colocação.	POLAR GSI	Unid.	137	R$ 920,00	R$ 126.040,00
22	Tubulação em cobre para interligação de split ao condensador/evaporador, conforme abnt nbr 16655, inclusive isolamento termico, alimentação eletrica, conexões e fixação, para aparelhos de 9.000 a 30.000 BTU/H, fornecimento e instalação	ELUMAR/ GSI	MT	207	R$ 110,00	R$ 22.770,00
VALOR TOTAL: R$ 756.833,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90022/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 14292/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em

18/07/2024.**OBJETO:** Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura aquisição de troféus e medalhas para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 23/07/2025. Empresa GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ:09.185.341/0001-53, com sede à Rua Tabajaras, n° 19, QD 15, LT 19, Novo Horizonte, Araruama-RJ, CEP: 28.970-680, telefone: (22) 99921-3862, representada por Alessandro Fernandes, carteira de identidade nº 28325666 SSP/SP, CPF nº 128.772.877-42, e-mail: golden.serv.inter@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				mínima	máxima		
01	CINTURÃO PARA PREMIAÇÃO BOXE PERSONALIZADO - Couro WLN; - FORRO IMPERMEÁVEL; - ESPUMA HIGHT QUALITY; - DESIGN ANATÔMICO; - CIRCUNFERÊNCIA: 1M 18CM	PRÓPRIA	Un.	1	04	R$ 595,70	R$ 2.382,80
02	MEDALHA EM METAL - 60MM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM ETIQUETA RESINADA, PERSONALIZADA DE 2,5X60 MM, BANHADA EM DOURADO, PRATEADO OU BRONZE	PRÓPRIA	Un.	1	5160	R$ 6,96	R$ 35.913,60
03	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA EM METAL ZAMAC. 10 CM DE DIÂMETRO; 5MM DE ESPESSURA; - BANHO OURO/PRATA/ BRONZE ENVELHECIDO CONFORME SOLICITAÇÃO. - FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM 85 CM DE	PRÓPRIA	Un.	1	886	R$ 15,47	R$ 13.706,42

	COMPRIMENTO POR 3CM DE LARGURA NA COR ESCOLHIDA. - ETIQUETA COM OS DADOS FORNECIDOS NO PEDIDO PELO CLIENTE EM VINIL PADRÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE EXCELENTE QUALIDADE						
04	MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO EM MDF - MEDALHAS EM MDF PERSONALIZADAS COM FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM APLIQUE DE SILHUETA DOS ATLETAS EM MDF PINTADO DE PRETO; MEDIDAS: 68MM X 78MM EM MDF 9MM	PRÓPRIA	Un.	1	5269	R$ 14,76	R$ 77.770,44
05	MEDALHAS EM FERRO FUNDIDO PERSONALIZADAS 80mm, SEM PINTURA, COM ADESIVO NO VERSO, BANHADAS EM DOURADO E PRATEADO E COM FITA SUBLIMADA PERSONALIZADA DE 2,5X80 mm + MOLDE.	PRÓPRIA	Un.	1	920	R$ 13,59	R$ 12,502,80
06	TROFEU ARTILHEIRO EM FERRO FUNDIDO PERSONALIZADO, COR DOURADO – 20 CM – Troféu modelo Bola Cheia (Dourado) TROFÉU COM BASE DE MDF EM FORMA	PRÓPRIA	Un.	1	7	R$ 73,50	R$ 514,50

	RETANGULAR EMBAIXO ACIMA OUTRA BASE MDF RETANGULAR MENOR ONDE É POSSÍVEL APLICAR ADESIVO EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. NA BASE SUPERIOR TAMBÉM É FIXADA UMA BOLA PLÁSTICA INJETADA EM ABS DE MODELO FUTEBOL COM DETALHES EM GOMOS, COM BANHO METALIZADO NA COR DOURADO. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR DOURADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO.						
07	TROFÉU ARTILHEIRO PERSONALIZADO - TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 100,48	R$ 401,92

	EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UM JOGADOR CHUTANDO A BOLA, COM 15,5CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 20CM.						
08	TROFÉU BASE EM PLÁSTICO OU MDF, COM FERRADURA EM METAL, EM CIMA COMO A CABEÇA DE CAVALO COM FERRADURA EMOLDURA COM BANHO METALIZADO. 1° LUGAR EM DOURADO -ALTURA 50 CM PERSONALIZAÇÃO COM LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LOGO DO EVENTO	PRÓPRIA	Un.	1	12	R$ 171,20	R$ 2.054,40
09	TROFÉU BASE EM PLÁSTICO OU MDF, COM FERRADURA EM METAL, EM CIMA COMO A CABEÇA DE CAVALO COM FERRADURA EMOLDURA COM BANHO	PRÓPRIA	Un.	1	12	R$ 84,45	R$ 1.013,40

	METALIZADO. 2° LUGAR, EM PRATA – ALTURA 40CM PERSONALIZAÇÃO COM LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LOGO DO EVENTO						
10	TROFÉU BASE EM PLÁSTICO OU MDF, COM FERRADURA EM METAL, EM CIMA COMO A CABEÇA DE CAVALO COM FERRADURA EMOLDURA COM BANHO METALIZADO. 3° LUGAR, EM BRONZE – ALTURA 30 CM PERSONALIZAÇÃO COM LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LOGO DO EVENTO.	PRÓPRIA	Un.	1	12	R$ 64,45	R$ 773,40
11	TROFEU CAMPEÃO - TROFÉU COM ALTURA TOTAL DE 80CM - PERSONALIZADO TROFÉU COM BASE DE MDF EM FORMA CIRCULAR EMBAIXO E EM CIMA, ENTRE ESSES CÍRCULOS SÃO FIXADAS 6 HASTES DE FERRO PINTADAS COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO EM VERNIZ. NO	PRÓPRIA	Un.	1	7	R$ 370,15	R$ 2.591,05

	CÍRCULO SUPERIOR TAMBÉM É FIXADA UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS METALIZADO NA COR OURO. É POSSÍVEL APLICAR ADESIVO EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. TROFÉU DE TAMANHO PROPORCIONAL EM ALTURA E LARGURA.						
12	TROFÉU CAMPEÃO, EM FERRO FUNDIDO, PERSONALIZADO- 35 CM, COR DOURADO - BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO PERSONALIZADO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM TRÊS PEÇAS DESENVOLVIDAS EM MATERIAL ALUMINIO NA COR DOURADA FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 375,13	R$ 1.500,52

	SINUOSAS E DE FORMA CÔNCAVA INCLUI-SE UMA BASE DE MATERIAL MDF NA PARTE SUPERIOR DA BASE UMA BOLA DE FUTEBOL VAZADA DE MATE RIAL PLÁSTICO INJETADO E COM ACABAMENTO DE METALIZAÇÃO EM DOURADO. O ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM DOURADO. TAÇA DE TAMANHO 3 5CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA.						
13	TROFÉU DEFESA MENOS VAZADA EM FERRO FUNDIDO PERSONALIZADO, COR PRATA 20CM – TROFÉU MODELO BOLA CHEIA (PRATA) TROFÉU COM BASE DE MDF EM FORMA RETANGULAR EMBAIXO ACIMA OUTRA BASE MDF RETANGULAR MENOR ONDE É POSSÍVEL APLICAR ADESIVO EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. NA BASE SUPERIOR TAMBÉM É FIXADA UMA BOLA PLÁSTICA INJETADA EM ABS DE MODELO FUTEBOL COM DETALHES EM	PRÓPRIA	Un.	1	7	R$ 79,49	R$ 556,43

	GOMOS, COM BANHO METALIZADO NA COR PRATA. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR PRATA E VERNIZ PU ALTO BRILHO.						
14	TROFÉU DEFESA MENOS VAZADA PERSONALIZADO- TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UM GOLEIRO DEFENDENDO A BOLA, COM 22CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 20CM.	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 106,65	R$ 426,60
15	TROFEU EM MDF -	PRÓPRIA	Un.	1	1808	R$ 41,95	R$

	CORTADO A LASER NAS MEDIDAS 250MM 212MM NO ESTILO 3D CONTENDO 3 TIPOS DE ACABAMENTO DISTINTOS SENDO ELES: 1- FUNDO COM PAISAGEM NO MDF ESTAMPADO; 2 – BASE MOINHO NO MDF USINADO BRANCO; 3- SILHUETA DOS ATLETAS NO MDF REVESTIDO POR PINTURA. COM BASE MEDINDO 200MM X 60MM EM MDF BRANCO 9MM ONDE É INDICADO COLOCAÇÃO EM ALTO RELEVO, NOME DO EVENTO E LOGO PREFEITURA GRAVADOS A LASER EM BAIXO RELEVO.						75.845,60
16	TROFÉU EQUIPE DISCIPLINADA PERSONALIZADO - 20CM – TROFÉU COMPOSTO DE BASE RETANGULAR SENDO 1ª E 2ª BASE EM TAMANHOS ESCALONADOS. NA 2ª BASE RECEBE-SE UMA PEÇA FUNDIDA EM ZAMAC NO TAMANHO DE 15X17,5CM FIXADA SOBRE A MESMA. PEÇA DE FORMATO IRREGULAR COM DETALHES EM RELEVOS 3D NA	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 103,95	R$ 415,80

	PEÇA COMO LOUROS, RAMOS E FORMAS ABAULADAS CONTENDO DETALHE VAZADO NO CENTRO ONDE SE FIXA OUTRA PEÇA DE FORMA CIRCULAR EM MATERIAL MDF PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL. VERSO DA PEÇA COM EFEITO CAVADO E TEXTURIZADO PARA FINS DE ACABAMENTO. BANHO METALIZADO: DOURADO, PRATA E BRONZE.						
17	TROFEU EQUIPE MAIS DISCIPLINADA EM FERRO FUNDIDO PERSONALIZADA, COR BRONZE 20CM – TROFÉU MODELO BOLA CHEIA (BRONZE) TROFÉU COM BASE DE MDF EM FORMA RETANGULAR EMBAIXO ACIMA OUTRA BASE MDF RETANGULAR MENOR ONDE É POSSÍVEL APLICAR ADESIVO EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. NA BASE SUPERIOR TAMBÉM É FIXADA UMA	PRÓPRIA	Un.	1	7	R$ 103,98	R$ 727,86

	BOLA PLÁSTICA INJETA DA EM ABS DE MODELO FUTEBOL COM DETALHES EM GOMOS, COM BANHO METALIZADO NA COR BRONZE. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR BRONZE E VERNIZ PU ALTO BRILHO.						
18	TROFÉU METÁLICO ARTILHEIRO, PERSONALIZADO - 20CM – TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5 CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UM JOGADOR CHUTANDO A BOLA, COM 15,5CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM	PRÓPRIA	Un.	1	6	R$ 106,80	R$ 640,80

	POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 20CM.						
19	TROFÉU METÁLICO ARTILHEIRO, PERSONALIZADO- TAMANHO 20CM TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UMA CHUTEIRA EM 3D, COM 19CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, ESPAÇO NA BASE PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 20CM	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 97,45	R$ 389,80
20	TROFÉU METÁLICO CAMPEÃO - 67 CM, COR DOURADO - PERSONALIZADO BASE MDF EM FORMATO REDONDO	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 498,34	R$ 1.993,36

	CONTENDO ACIMA DA BASE UMA PEÇA DE MDF PODENDO SER INSERIDOS ADESIVO OU PLAQUETA DE METAL ALUSIVO AO EVENTO DESEJA DO EM AMBAS AS BASES. OITO HASTES DE METAL BANHANDAS NA COR PRATA, COM UMA BOLA PLÁSTICA INJETADA EM ABS DE MODELO FUTEBOL COM DETALHES EM GOMOS, COM BANHO METALIZADO NO CENTRO NA COR DOURADA, E HASTES DECORATIVAS ACIMA DA SEGUNDA BASE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM.							
21	TROFÉU METÁLICO CAMPEÃO PERSONALIZADO - 50CM, COR DOURADO– TROFÉU MISTO COM HASTES EM MDF, COMPOSTO POR BASES COM FORMATO OVAL, SENDO A 1ª COM 1,8CM DE ALTURA E 23,5CM DE DIÂMETRO, A 2ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 21,5CM DE DIÂMETRO, EM	PRÓPRIA	Un.	1	6	R$ 381,81	R$ 2.290,86

	SOBREPOSIÇÃO A ESTA BASE HASTES VAZADAS, COM 39,6CM DE ALTURA E 25,4 CM DE LARGURA NA SUA PARTE MAIOR, ATRÁS DESTA MESMA PEÇA UMA 3ª HASTE NOS MESMOS TAMANHOS DAS DEMAIS, FIXADO A FRENTE UMA CHAPA DE INOX NO FORMATO CÔNCAVO NESTA É FEITA PERSONALIZAÇÃ O EM ADESIVOS POLICROMÁTICOS COM MEDIDA DE 24,3CM DE ALTURA E 14CM DE LARGURA. NO TOPO DO TROFÉU, SOBREPOSIÇÃO DE UMA BOLA PLÁSTICA INJETA DA EM ABS DE MODELO FUTEBOL COM DETALHES EM GOMOS, COM BANHO METALIZADO NA COR DOURADO, COM 14CM DE DIÂMETRO. O ACABAMENTO É EM PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE LIXADA E ISENTA DE IMPERFEIÇÕES.							
22	TROFÉU METÁLICO DEFESA MENOS VAZADA,	PRÓPRIA	Un.	1	6	R$ 106,65	R$ 639,90

	PERSONALIZADO - 20CM - TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UM GOLEIRO DEFENDENDO A BOLA, COM 22CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 20CM.						
23	TROFÉU METÁLICO DEFESA MENOS VAZADA, PERSONALIZADO, TAMANHO 20 CM - TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1,5CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 95,35	R$ 381,40

	7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UMA LUVA EM 3D, COM 16CM DE LARGURA E 13CM DE ALTURA, ESPAÇO NA BASE PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 20CM.						
24	TROFÉU METÁLICO EQUIPE DISCIPLINADA PERSONALIZADO-30CM - TROFÉU EM FUNDIÇÃO FORMATO IRREGULAR VAZADO, COM 22CM DE ALTURA E 15.2CM DE LARGURA, COM UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO CIRCULAR COM A PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO EM ADESIVOS, ESTE COM 9,1CM DE DIÂMETRO, VERSO DA PEÇA COM EFEITO CAVADO, PARA MELHOR ACABAMENTO. BASE EM MDF	PRÓPRIA	Un.	1	6	R$ 104,45	R$ 626,70

	RETANGULAR COM DUAS PEÇAS SOBREPOSTAS, A 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA E A 2ª BASE COM 2CM D E ALTURA, COM ESPAÇO PARA CLASSIFICAÇÃO COM ADESIVOS EM POLICROMIA (ESTES ADESIVOS PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR PLACAS EM CORROSÃO). BANHO METALIZADO: DOURADO, PRATA E BRONZE.						
25	TROFÉU METÁLICO EQUIPE DISCIPLINADA, PERSONALIZADO- TAMANHO 20CM – TROFÉU COMPOSTO DE BASE RETANGULAR SENDO 1ª E 2ª BASE EM TAMANHOS ESCALONADOS. NA 2ª BASE RECEBE-SE UMA PEÇA FUNDIDA EM ZAMAC NO TAMANHO DE 15X17,5CM FIXADA SOBRE A MESMA. PEÇA DE FORMATO IRREGULAR COM DETALHES EM RELEVOS 3D NA PEÇA COMO LOUROS, RAMOS E FORMAS ABAULADAS CONTENDO DETALHE VAZADO NO CENTRO ONDE SE FIXA OUTRA	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 103,95	R$ 415,80

	PEÇA DE FORMA IRREGULAR EM MATERIAL MDF PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL. VERSO DA PEÇA COM EFEITO CAVADO E TEXTURIZADO PARA FINS DE ACABAMENTO. BANHO METALIZADO: DOURADO, PRATA E BRONZE.						
26	TROFÉU METALICO VICE-CAMPEÃO PERSONALIZADO - 40CM, COR PRATA– TROFÉU MISTO COM HASTES EM MDF, COMPOSTO POR BASES COM FORMATO OVAL, SENDO A 1ª COM 1,8CM DE ALTURA E 23,5CM DE DIÂMETRO, A 2ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 21,5CM DE DIÂMETRO, EM SOBREPOSIÇÃO A ESTA BASE HASTES VAZADAS, COM 39,6CM DE ALTURA E 25,4CM DE LARGURA NA SUA PARTE MAIOR, ATRÁS DESTA MESMA PEÇA UMA 3ª HASTE NOS MESMOS TAMANHOS DAS DEMAIS, FIXADO A FRENTE UMA CHAPA DE INOX NO FORMATO CÔNCAVO NESTA É	PRÓPRIA	Un.	1	6	R$ 318,17	RS 1.909,02

	FEITA PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVOS POLICROMÁTICOS COM MEDIDA DE 24,3CM DE ALTURA E 14CM DE LARGURA. NO TOPO DO TROFÉU, SOBREPOSIÇÃO DE UMA BOLA PLÁSTICA INJETADA EM ABS DE MODELO FUTEBOL COM DETALHES EM GOMOS, COM BANHO METALIZADO NA COR PRATA, COM 14CM DE DIÂMETRO. O ACABAMENTO É EM PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE LIXADA E ISENTA DE IMPERFEIÇÕES.						
27	TROFÉU METÁLICO VICE-CAMPEÃO, PERSONALIZADO, TAMANHO 48 CM, COR PRATA- BASE MDF EM FORMATO REDONDO CONTENDO ACIMA DA BASE UMA PEÇA DE MDF PODENDO SER INSERIDOS ADESIVO OU PLAQUETA DE METAL ALUSIVO AO EVENTO DESEJADO EM AMBAS AS BASES. OITO HASTES DE METAL BANHANDAS NA	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 322,91	R$ 1.291,64

	COR PRATA, COM UMA BOLA PLÁSTICA INJETADA EM ABS DE MODELO FUTEBOL COM DETALHES EM GOMOS, COM BANHO METALIZADO NO CENTRO NA COR PRATA, E HASTES DECORATIVAS ACIMA DA SEGUNDA BASE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM.						
28	TROFEU PREMIAÇÃO BOXE PERSONALIZADO - PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER ENVIADA. TROFÉU EM BASE DE MDF; ESTRUTURA SUPERIOR EM FERRO FUNDIDO; PLAQUETA DE METAL, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO; PEÇA DE FORMATO IRREGULAR COM DETALHES EM RELEVO 3D; ALTURA: 50 CM.	PRÓPRIA	Un.	1	6	R$ 306,44	R$ 1.838,64
29	TROFEU PREMIAÇÃO JIU-JITSU- PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER ENVIADA. TROFÉU EM BASE DE MDF; ESTRUTURA SUPERIOR EM FERRO FUNDIDO; PLAQUETA DE METAL, GRAVAÇÃO	PRÓPRIA	Un.	1	36	R$ 301,24	R$ 10.844,64

	EM BAIXO RELEVO; ALTURA: 40 CM; PEÇA DE FORMATO IRREGULAR COM DETALHES EM RELEVOS 3D						
30	TROFEU PREMIAÇÃO JUDÔ - PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER ENVIADA. TROFÉU EM BASE DE MDF; ESTRUTURA SUPERIOR EM FERRO FUNDIDO; PLAQUETA DE METAL, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO; PEÇA DE FORMATO IRREGULAR COM DETALHES EM RELEVO 3D; ALTURA: 50 CM	PRÓPRIA	Un.	1	42	R$ 305,01	R$ 12.810,42
31	TROFEU- TROFÉU COM 15 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,6 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAÇA METALIZADA ABERTA NA COR DOURADA, PRATA E BRONZE	PRÓPRIA	Un.	1	167	R$ 23,30	R$ 3.891,10
32	TROFÉU VICE-CAMPEÃO, EM FERRO FUNDIDO, PERSONALIZADO- COR PRATEADO -25 CM - BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO PERSONALIZADO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE	PRÓPRIA	Un.	1	4	R$ 369,29	R$ 1.477,16

	METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM TRÊS PEÇAS DESENVOLVIDAS EM MATERIAL ALUMINIO NA COR PRATA, FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS SINUOSAS E DE FORMA CÔNCAVA INCLUI-SE UMA BASE DE MATERIAL MDF NA PARTE SUPERIOR DA BASE UMA BOLA DE FUTEBOL VAZADA DE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E COM ACABAMENTO DE METALIZAÇÃO EM PRATA. O ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM PRATA. TAÇA DE TAMANHO 25CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA						
33	TROFÉU VICE-CAMPEÃO – TROFÉU COM ALTURA TOTAL DE 60CM - PERSONALIZAD O TROFÉU COM BASE DE MDF EM FORMA CIRCULAR EMBAIXO E EM CIMA, ENTRE	PRÓPRIA	Un.	1	7	R$ 398,73	R$ 2.791,11

	ESSES CÍRCULOS SÃO FIXADAS 6 HASTES DE FERRO PINTADAS COM TINTA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO EM VERNIZ. NO CÍRCULO SUPERIOR TAMBÉM É FIXADA UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS METALIZADO NA COR OURO. É POSSÍVEL APLICAR ADESIVO EM POLICROMIA COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. TROFÉU DE TAMANHO PROPORCIONAL EM ALTURA E LARGURA.						
TOTAL: R$ 273.329,89 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90006/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 13927/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 02/05/2024. **OBJETO:** Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível, pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no anexo I do edital, para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 04/08/2025. Empresa: WS ARASERV COM. & SERV. LTDA-ME, CNPJ: 36.669.459/0001-20, com sede à Duarte Da Costa, Egenho Velho, Araruama, RJ CEP: 28970-000, telefone: 22 – 99964-5328, representada por Jorge Maganha da Silva, carteira de identidade nº 05.498.047-9, CPF nº 421.947.097-20, e-mail: ws.araserv@gmail.com.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

WS ARASERV COM. & SERV. LTDA-ME							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**		**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
				MIN.	**MAX.**		
09	Kit nº 3 (SEMUC) - 1 pacote de biscoito 24g com 6 crackers de farinha de trigo enriquecida	Da casa	Kit	01	3000	12,00	36.000,00

		com ferro e ácido fólico; - 1 Suco de fruta sabores: laranja, uva, morango ou pêssego, caixa cartonada. Suco de néctar da fruta simples, composto líquido de pol pa concentrada, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta. Apresentando sa bor e aroma características e cor própria. Dentro da validade mínima na data da entrega. Caixa cartonada alumínio 200 Mililitro; - 1 bolinho recheado 40g, chocolate ou morango, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácifo fólico; - 1 água mineral natural potável sem gás, garrafa 510ml, dentro da data de validade na entrega; - 1 unid. Maçã Fuji in natura, de 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausên cia de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.								

	Peso em média 120 gramas cada. - 1 Sanduiche queijo com presunto: pão de forma, requeijão, queijo prato e presunto fatiado. Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada, c omposto de farinha de trigo. Requeijão de Leite integral. Queijo prato fatiado origem vaca. Presunto sem capa de gordura, cozido, fatiado e resfriado, composto de carne de pernil suíno. Com manteiga com sal de primeira qualidade. Embalagem em papel filme, sanduiche frio p roduzido na data de entrega com validade dos produtos. Com aprox. 150g.						
10	Kit nº 4 (SEMUC) - 1 pacote de biscoito 24g com 6 crackers de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; - 1 Suco de fruta sabores: laranja, uva, morango ou pêssego, caixa cartonada. Suco de néctar da fruta simples, composto líquido de pol pa concentrada, água potável, açúcar podendo ser	Da casa	Kit	01	3000	10,75	32. 250,00

	adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta. Apresentando sa bor e aroma características e cor própria. Dentro da validade mínima na data da entrega. Caixa cartonada alumínio 200 Mililitro; - 1 bolinho recheado 40g, chocolate ou morango, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácifo fólico; - 1 água mineral natural potável sem gás, garrafa 510ml, dentro da data de validade na entrega; - 1 unid. Banana prata in natura, de 1ª qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, apresentando grau médio de maturação. Cor característica. Sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas, com aprox. 190g. - 1 Sanduiche de frango cremoso – 2 Pães de forma tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo. Frango cozido desfiado t emperado, maionese, milho,							

	cenoura ralada, embalagem em papel filme, sanduiche frio produzido na data de entrega com validade dos pr odutos, com aprox. 150g.						
14	Sanduiche natural: pão de forma, queijo prato e presunto fatiado. Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trig o. Queijo prato fatiado origem vaca transportado e conservado em temperatura não superior a 12C. Presunto sem capa de gordura, cozi do, fatiado e resfriado, composto de carne de pernil suíno. Com manteiga com sal de primeira qualidade. Embalagem em papel filme, sand uiche frio produzido na data de entrega com validade dos produtos.	Da casa	UN.	01	15.690	4,10	64.329,00
VALOR TOTAL: R$ 132.579,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90015/2024, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 10686/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 04/07/2024. **OBJETO:** Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura aquisição de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO) para atender as demandas das secretarias municipais e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 05/08/2025. Empresa R8X SISTEMAS E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO – EIRELI-ME, CNPJ: 23.653.643/0001-30, com sede à Rua Álvaro de Miranda, n° 16 – Pilares, RJ, CEP: 20760-000, telefone: (21) 2501-3130 – (21) 3586-0488 – (21) 97445-1307, representada por Rubem Silva de Gusmão, carteira de identidade nº 13279175-7 expedida pelo IFP, RJ, CPF nº 109.243.177-28, e-mail: vendas03@r8x.com.br.**

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

R8X SISTEMAS E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO – EIRELI-ME							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
				mínima	máxima		
01	Extintor de incêndio – PÓ ABC 6 KG – Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com as normas ABNT NBR 7195 e NBR 13434; em chapa de aço carbono, destinado a proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), Classe B (líquidos inflamáveis) e Classe C (materiais elétricos energizados) com base de 6 kg de agente extintor, na cor VERMELHA.(Fornecimento) Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.	LUZTECH	Un.	1	487	R$ 150,10	R$ 73.098,70
02	Instalação da Sinalização Padrão no chão 1m x1m (0,70 m vermelho 0,1 5m amarelo) 1m². Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores	LUZTECH	Un.	1	487	R$ 27,90	R$ 13.587,30

	novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.						
03	Instalação de Extintor ABC. Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.	LUZTECH	Un.	1	487	R$ 5,90	R$ 2.873,30
04	Instalação de Placa de Sinalização fotoluminescente ABC Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e	LUZTECH	Un.	1	487	R$ 6,90	R$ 3.360,30

	Secretaria de Educação.						
05	Instalação de Placa de Sinalização SAÍDA Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.	LUZTECH	Un.	1	173	R$ 7,90	R$ 1.366,70
06	Instalação de Placa de Sinalização Tipo Seta. Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.	LUZTECH	Un.	1	380	R$ 5,90	R$ 2.242,00
07	Instalação do Suporte de solo para extintor ABC tripé. Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO),	LUZTECH	Un.	1	487	R$ 3,50	R$ 1.704,50

	incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.						
08	Placa de Sinalização fotoluminescente ABC - (Fornecimento) Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação	RCV	Un.	1	487	R$ 11,50	R$ 5.600,50
09	Placa de Sinalização SAÍDA - (Fornecimento) Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.	RCV	Un.	1	173	R$ 13,90	R$ 2.404,70
10	Placa de Sinalização Tipo Seta - (Fornecimento)	RCV	Un.	1	380	R$ 13,90	R$ 5.282,00

	Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.						
11	Sinalização padrão no chão 1m x1m (0,70 m vermelho 0,1 5m amarelo) 1m². (Fornecimento) Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.	RCV	Un.	1	487	R$ 38,90	R$ 18.944,30
12	Suporte solo para extintor ABC tripé. (Fornecimento) Aquisição através do sistema de registro de preços de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO),	LUZTECH	Un.	1	487	R$ 32,90	R$ 16.022,30

	incluído a serviços de instalação completo, quais serão utilizados nas unidades escolares, Creches, Almoxarifado e Secretaria de Educação.						
TOTAL: R$ 146.486,60 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)							

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 232, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de julho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Eletrônico PMSPA nº 14.043/2024**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ANA PAULA MOTTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Cuidador de Aluno Especial, matrícula nº 39.013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 15 (quinze) dias, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2024 e término em 17 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de outubro de 2024.
ROBERTA MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA
= Secretária Municipal de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 233, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de julho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Eletrônico PMSPA nº 14.752/2024**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ROBERTA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Aluno, matrícula nº 30.160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2024 e término em 15 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de outubro de 2024.
ROBERTA MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA
= Secretária Municipal de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 234, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de julho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Eletrônico PMSPA nº 14.043/2024**;**

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 21 (vinte e um) dias, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **ANA PAULA MOTTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Cuidador de Aluno Especial, matrícula n° 39.013, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, através da Portaria Secad nº 232, de 22 de outubro de 2024, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2024 e término em 07 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de outubro de 2024.
ROBERTA MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA
= Secretária Municipal de Administração =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATOS

CONTRATO: 1324/2024
NOME: ROBERTA DA SILVEIRA SANTOS OLIVEIRA
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM UBS
PERÍODO: 07/10/2024 A 31/12/2024

CONTRATO: 1325/2024
NOME: RAFAEL BOMFIM TARANTO
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 16/10/2024 A 31/12/2024

CONTRATO: 1326/2024
NOME: ROSEMERY OLIVEIRA TERRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO: 15/10/2024 A 31/12/2024

CONTRATO: 1327/2024
NOME: RAFAELLE DA SILVA BARBOSA
CARGO: RECEPCIONISTA
PERÍODO: 14/10/2024 A 31/12/2024

CONTRATO: 1328/2024
NOME: TATYANE VIEIRA DE QUEIROZ
CARGO: ENFERMEIRO GENERALISTA
PERÍODO: 15/10/2024 A 31/12/2024

CONTRATO: 1329/2024
NOME: MARLUS DA SILVA CAMPOS
CARGO: MAQUEIRO
PERÍODO: 16/10/2024 A 31/12/2024

RESCISÕES

CONTRATO: 993/2024
NOME: ROZANA GONDIM PEREIRA
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL I (CREAS)
INÍCIO: **04/10/2024**

CONTRATO: 927/2024
NOME: SIMONE DA SILVA DOS SANTOS
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
INÍCIO: **01/10/2024**

CONTRATO: 174/2024
NOME: MARIA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
INÍCIO: **12/10/2024**

CONTRATO: 1435/2023
NOME: DAYENNE SOUZA DA CUNHA
CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS
INÍCIO: **28/10/2024**

CONTRATO: 052/2024
NOME: MACIANA DOS SANTOS ANTUNES
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
INÍCIO: **01/10/2024**

CONTRATO: 099/2024
NOME: CINTIA DA SILVA MENDONCA
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
INÍCIO: **17/10/2024**

CONTRATO: 060/2024
NOME: ADRIANE CAROLINE VIANA SAMPAIO
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA
INÍCIO: **04/10/2024**

CONTRATO: 1235/2024
NOME: SARAH MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
INÍCIO: **20/10/2024**

PROCESSO DE CONSULTA ÀS COMUNIDADES ESCOLARES PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL N° 002 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
Divulgação da Lista dos Membros da Comissão Local das Unidades Escolares - 31/10/2024 (Quinta-feira)

	Unidades Escolares	Presidente Represente da Comissão Local	Vice-Presidente Represente da Comissão Local	Secretário
1.	Creche M. Comunitária Dona Chica	Orleane Maria da Cunha Perez Garcia	Ana Léa Rodrigues Alves de Souza	Fernanda Martins dos Santos Barcelos
2.	Creche Municipal Tia Márcia	Marilene de Jesus Alvim	Domenica Poliana Nunes Alves	Yasmim dos Santos Mendonça
3.	E. M. Antônio Rodrigues dos Santos	Yanka de Oliveira Silva	Marilucia S. de A. Monteiro	Rafaela Cavalcante dos Santos
4.	E. M. Antônio Vaz da Silva	Elizangela Bastos de Souza	Lúcia Nogueira Bezerra Ribeiro	Yolanda Ferreira Tavares
5.	E. M. Aurelino Martins dos Santos	Claudia de Matos Ferreira	Roziane Fonseca Pereira	Gabrielle do Nascimento Pereira
6.	E. M. Barnabé Mariano de Souza	Uelli Barbosa de Mattos	Cinthia da Costa Silva Sousa	Gilcimara Mattos Marins Costa
7.	E. M. Carlota Rocha da Silva	Eliamara Veríssimo de Souza	Letícia Guerra Torres	Elisangela Mendonça Nascimento

8.	E. M. de Educação Especial Pedro Paulo	Alessandra P. Viana	Christiane Moura Cabral	Ana Carolina da S. Vieira
9.	E. M. Dr. Plínio de Assis Tavares	Valeria Paiva da Silva	Sirlaine Correa Lanes Almeida	Claudia Campos Falcão Gandra
10	E. M. Dulce Jotta de Souza	Gisele Pinto	Nazaré Regina	Marlucia Cunha
11	E. M. Elízio Henrique de Paiva	Suzane do Nascimento Beltrão	Vânia Fortunato Ribeiro Fonseca	Raquel Lessa Campos
12	E. M. Elízio Ignácio Rangel	Josélia Maria Viana Paixão Mendes	Gabriella Monteiro do Nascimento de Sá	Nathalia Carvalho Coutinho Barroso
13	E. M. Flonete Alexandrino da Silva	Janaina S. Fagundes	Elcimar Vieira da Silva	Juliana Santos Rodrigues
14	E. M. Francisco Paes de Carvalho	Glaucia Gago	Fernanda Waichenberg	Rogéria Gaspar dos Santos
15	E. M. Gracinea Rodrigues	Margarida Maria Santos Ramos	Alex de Almeida Lopes	Paula Giordane Lima Souza
16	E. M. Jamila Motta da Silva	Giliany de Mendonça Barreto	Luciana Lusia Gomes Lima	Roseane Marques Vieira
17	E. M. Jardim Primavera	Zélia Maria Maciel de Assis	Janaína Maciel	Rogélia de Sant'ana Levino Correa
18	E. M. José Teixeira Paulo	André Pereira da Silva	Priscila Lucas Neves de Abreu	Fernanda Beatriz de Carvalho Cerveira de Sousa
19	E. M. Luiza Terra de Andrade	Teresa Tanni Zambrotti Machado	Daniele Corrêa Navarro	Paloma da Fonseca Mendonça

20	E. M. Prof.ª Carolina Nazareth Teixeira Pinheiro	Luiz Miguel Ramos Aude Filho	Aparecida Rodrigues da Silva	Ana Claudia de Oliveira Fontes Moreira
21	E. M. Prof.ª Dulcinda Jotta Mendes	Aline Nogueira Corôa	Camila Dávila dos Santos Sales	Regina Maria Ramos Furtado
22	E. M. Prof.ª Maria Celeste de Campos	Ana Paula da Silva Sousa Dos Santos	Djennee Ferreira Gama	Cristiane Nunes Ramos de Mello
23	E. M. Prof.ª Maria da Glória dos Santos Motta	David da Silva Loureiro	Priscila Ramos Haddad da Silva	Claudete Teixeira de Souza
24	E. M. Prof.ª Miriam Alves de Macedo Guimarães	Roberto Silva Nascimento	Simone Araújo Lopes	Verônica de Araújo da Silva
25	E. M. Quilombola Dona Rosa Silveira	Pedro Paulo de Santana Filho	Carlos Henrique do Rego	Kátia Cristina Pereira da Silva Esposito
26	E. M. Rubem Arruda Câmara	Patrícia Guimarães da Silva Paixão	Eliana Mafra Candido	Illana Vieira do Nascimento Moraes
27	E. M. São Francisco de Assis	Fabrícia da Silva Santos	Jandiaira da Silva Motta	Vânia Cristina dos Santos
28	E. M. Vidal de Negreiros	Jefferson Jonas Mariano da Cruz	Marly dos Santos Aguiar	Carla Fontis de Souza
29	E. M. Vinhateiro	Nicolle Sampaio Souza	Paola Nunes Porto	Ezequiel de Souza Machado
30	E. Mz. Adalgiza da Silva Lobo	Liliane Bandeira Araujo	Marcia Cristina Rezende Lemos	Sandra Eliza Muniz de Melo
31	E. Mz. Capitão Costa	Gustavo Cordeiro Rios	Flávia Costa	Lorrane Gastanes Silva Mattos

32	E. Mz. Elízio da Costa Moreira	Sandra Helena Alves de Souza	Rita de Cássia Alves de Souza	Bianca Ribeiro Pires
33	E. Mz. José Guimarães	Tamara de Souza	Ivana da Silva Oliveira	Gabriela Cassilhas
34	E. Mz. Lucinda Franciscone	Luciana Martins do Nascimento	Rafaela dos Santos Souza Muniz	Flávia Passos da Silva
35	E. Mz. Manoel Martins Teixeira	Alessandra Ferreira Tavares	Geisiane Coelho Gomes Salles	Thuany de Souza Oliveira da Conceição
36	E. Mz. Manoel Moraes da Silva	Tamires Losso Diniz	Dayse Mendonça da Costa	Jaqueline Ferreira de Souza
37	E. Mz. Paineira	Lucas Silva de Lima	Ana Paula Resende Fernandes	Thaís Leal Peres
38	E. Mz. Paulo Roberto Marinho	Adriana Chaves Duarte	Tatiana Braga da Silva	Rosana da Silva Oliveira Costa
39	E. Mz. Pequiá	Margareth de Souza Soares	Luciana Rodrigues da Silva	Andréa Vieira dos Santos
40	E. Mz. Retiro	Cássia Francisco Mendes	Ana Carla Lemos Reis	Aline Albernaes e Silva Rodrigues
41	E. Mz. Vital Brasil	Alexsandro de Paula	Carla Cristina Cardoso da Silva	Edalva Lima do Nascimento

Os demais membros que compõem as comissões estão registrados em ata, arquivadas na Unidade Escolar e com cópia na Comissão Central.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO

GOVERNO MUNICIPAL São Pedro da Aldeia QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

C.P.I.A
PROC: 12.759/21
FLS: 42
RUBRICA

CONVOCAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº **12.759/2021**

A CPIA, instituída pela portaria nº 850 e com alteração última pela portaria nº 686, vem respeitosamente, convocar o (a) Sr. (a) **FABIO REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.264, no cargo de Servente, a **COMPARECER** à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Antônio Benedito Siqueira, nº 387, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ - no dia **07 de novembro (quinta-feira) do corrente ano, às 14h30min.**, perante a CPIA para elucidação de fatos que corroborem para o desfecho do presente processo, sob pena de responsabilidade e demissão.

Atenciosamente,

PMSPA-SECRETARIA DE SAÚDE
Alexandre Rodrigues da Costa
Mat.: 20516

ADRIANA PATRÍCIA SILVA DE MATTOS
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora **Eduarda Cunha dos Santos – CPF: 156.475.857/52, matrícula 41.218,** para exercer a função de **Fiscal do Convenio nº 07/2024,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e o servidor **Lucas Agualusa da Rocha**, inscrito sob o CPF nº **101.710.977-00** e matrícula **41.303,** para exercer a função de Fiscal Substituto.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:
a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.
g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Assim informo que segue anexo à presente Nomeação, cópia do art. 8° da IN n°001/2018 da COGER e que o processo originário da contratação de número **nº 293/2024 e**, estão disponíveis para consulta de V.S.ª para conhecimento sempre que necessário.

São Pedro da Aldeia, 31 de outubro de 2024.

Maria Marcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 37.877

Eduarda Cunha dos Santos
Fiscal do Contrato
Mat. 41.218

Lucas Agualusa da Rocha
Fiscal Substituto.
Mat. 41.303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor **Leandro de Souza Pereira** sob o CPF de n° 093.632.617-43, matrícula 38.260 para exercer a função de **Fiscal Titular** do **Contrato n° 10/2024,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e o servidor **Anderson Fernandes dos Santos,** sob o CPF de n° 047.927.217-41, matrícula 38.968, para exercer a função de **Fiscal Substituto**.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:
a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Assim informo que segue anexo à presente Nomeação, cópia do art. 8° da IN n°001/2018 da COGER, e que o processo originário da contratação de número **nº 13285/2024** está disponível para consulta de V.S.ª para conhecimento sempre que necessário.

São Pedro da Aldeia, 31 de outubro de 2024.

Maria Marcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 37.877

Fiscal do Contrato
Leandro de Souza Pereira
Mat.: 38.260

Fiscal Substituto
Anderson Fernandes dos Santos
Mat.: 38.968

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **Contrato nº** 07/2024. **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**. **OBJETO:** Obriga-se ao fornecimento DE KITS DE HIGIENE ORAL, destinados a atender a unidade de Coordenação do NEPS, visando o PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO**: 03 (três) meses; **VALOR**: R$ 17.024,00 (dezessete mil e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1°da Lei Federal n° 14.133/2021. **PROCESSO Nº**: 293/2024 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 89°, parágrafo primeiro da Lei nº 14.133/21. **DATA**: 30/10/2024.

INSTRUMENTO: **Contrato de Participação nº** 10/2024. **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**. **OBJETO:** Fornecimento de agente redutor de líquido NOx automotivo (Arla 32), destinada ao abastecimento dos veículos movidos a diesel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR**: R$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1°da Lei Federal n° 14.133/2021. **PROCESSO Nº**: 13285/2024 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 89°, parágrafo primeiro da Lei nº 14.133/21. **DATA**: 30/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação nº** 07/2021. **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **TÂNIA CÁTIA AZEVEDO COSTA**. **OBJETO**: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o contrato de Locação de imóvel situado na Rua Marques da Cruz, nº 122 - Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, para fins de instalação do Conselho Municipal de Saúde, Ouvidoria e Apoio Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Aldeia. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR**: Fica mantido o valor de R$ 4.308,40 (quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual de R$ 51.700,80 (cinquenta e um mil, setecentos reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Lei Federal n° 8.245/91 c/c Lei Federal n° 8.666/93. **PROCESSO Nº**: 8766/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 02/10/2024.

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9032/2019
CONTRATO LOCAÇÃO Nº 040/2019 – ANA PATRICIA NUNES GRATIVOL

Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9032/2019 fundamentado no artigo 65 - § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alterados os valores contratados inicialmente, através do reajuste de 4,488850% (IPCA-E), referente ao aluguel de imóvel.

- Valor mensal do sexto termo aditivo: R$ 3.224,83 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

- Valor mensal do aditivo com o reajuste de 4,488850% (IPCA-E): R$ 3.369,59 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor global de R$ 40.435,05 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), com efeito a contar de 4 de outubro de 2024.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

Maria Márcia Sampaio Fontes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL São Pedro da Aldeia QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 027/2024

Venho por meio deste, designar os servidores Maria Cristina da Silva, inscrita no CPF sob o nº 754.622.577-91, matrícula 37.981, Chefe de Setor, Mariana Manhanhães Fireman de Souza, matrícula n° 42.183, Assessora IV CC/FG 09, inscrita no C.PF sob o nº 168.553.347-76, para exercerem a função de fiscal do contrato, do processo administrativo nº 14979/2024 contrato de participação da Ata nº 68/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas estabelecidas nele;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes à execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda de insumos, bens ou serviços, por parte da Administração, necessários ao desempenho de suas funções;

g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 31 de outubro de 2024.

Claudia Tinoco
Secretária Municipal de Turismo
Mat.41.377

Ciente,

Maria Cristina da Silva
Fiscal do Contrato
Mat. 37.981

Mariana Manhanhães Fireman de Souza
Fiscal do Contrato
Mat. 42.183

-

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRODA ALDEIA

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** de acordo com as informações do processo administrativo nº 520/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** com proventos integrais, com paridade, ao servidor público **FRANCISCO DOS ANJOS,** investido no cargo de Motorista, matrícula 1515, Referência Salarial TV 004 – Grau 0F, nos moldes do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021, no valor de R$ 2035,64 (dois mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a parcela abaixo:

Parcela/Proventos	**Fundamentação**	**Valor**
Salário Base	art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021	R$ 1542,15
Anuênio 32%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R$ 493,49
Total		R$ 2035,64

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS
Diretor – Superintendente
Mat. 3570

EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO DE DEVOLUÇÕES DE VALORES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Processo: 326/2024
Espécie: Acordo de Extrajudicial para devolução de valores de contribuições previdenciárias descontadas sobre parcelas transitórias.
Fundamento legal: Lei nº 2.983/2021 c/c Portaria nº 20/2022.
Partícipes: Geciane de Oliveira Batista e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024

Processo: 574/2023
Espécie: Acordo de Extrajudicial para devolução de valores de contribuições previdenciárias descontadas sobre parcelas transitórias.
Fundamento legal: Lei nº 2.983/2021 c/c Portaria nº 20/2022.
Partícipes: Ana Paula de Oliveira Silva e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024

Processo: 469/2024
Espécie: Acordo de Extrajudicial para devolução de valores de contribuições previdenciárias descontadas sobre parcelas transitórias.
Fundamento legal: Lei nº 2.983/2021 c/c Portaria nº 20/2022.
Partícipes: Caroline Barcellos Ferreira e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024

Processo: 164/2024
Espécie: Acordo de Extrajudicial para devolução de valores de contribuições previdenciárias descontadas sobre parcelas transitórias.
Fundamento legal: Lei nº 2.983/2021 c/c Portaria nº 20/2022.
Partícipes: Mirella Barreto Sampaio e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024

Processo: 394/2024
Espécie: Acordo de Extrajudicial para devolução de valores de contribuições previdenciárias descontadas sobre parcelas transitórias.
Fundamento legal: Lei nº 2.983/2021 c/c Portaria nº 20/2022.
Partícipes: Fernanda Damaceno Alves Reis e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024

Processo: 297/2024
Espécie: Acordo de Extrajudicial para devolução de valores de contribuições previdenciárias descontadas sobre parcelas transitórias.
Fundamento legal: Lei nº 2.983/2021 c/c Portaria nº 20/2022.
Partícipes: Magali de Souza e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº265/2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;***

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 265/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Assinado de forma digital por ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.25 10:29:33 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715
Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.25 10:48:40 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº266 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R$ 9.780,57 (nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;***

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Assinado de forma digital por ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.25 11:28:29 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715
Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.25 11:42:06 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº266 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens complementar de ida, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;***

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA